

## GOVERNO DO ESTADO

# Diário Oficial



★ ANO LXXXI - 133º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 5 de abril de 2022 • Nº 66

## LEIS E DECRETOS

### DECRETO Nº 20.891, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.056.364,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 05 de abril de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Encargos Gerais do Estado, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Secretaria do Turismo e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 1.056.364,00 (um milhão, cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Planejamento

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

### DECRETO Nº 20.891, DE 05 DE ABRIL DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10104	75.000,00
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10074	112.000,00
15202.20.606.0006.3105	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10103	100.000,00
24101.28.845.0012.0910	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	2022.10041	100.000,00
24101.28.845.0012.0910	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2022.10041	100.000,00
30101.08.244.0007.3146	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR (SEDE, UNIDADE GESTORAS E SINE), CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E UNIDADES DE ACOLHIMENTO	000001	TD0	S	4.4.50.41	100	2022.10038	70.000,00
38101.10.242.0007.1364	AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	S	4.4.50.41	100	2022.10038	20.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10044	379.364,00
52101.22.608.0006.1972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10104	100.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.056.364,00</b>

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 5 de abril de 2022 • Nº 66

ANULAÇÃO

ANEXO II

## DECRETO Nº 20.891, DE 05 DE ABRIL DE 2022

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	3.3.40.41	100	2022.10038	90.000,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	2022.10041	100.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2022.10041	100.000,00
26102.10.302.0001.2863	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	2022.10044	179.000,00
33101.24.131.0010.2873	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10074	112.000,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2022.10046	200.364,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10103	275.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.056.364,00</b>

### DECRETO Nº 20.892, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 45.693.961,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor dos Recursos Para O Desenvolvimento da Educação Básica, Secretaria da Agricultura Familiar e Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 45.693.961,00 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2021, nas fontes: 100 – Recursos do Tesouro Estadual, 116 – Operação de crédito Interna, 120 - Recursos do FECOP e 210 – Recursos de Convênios.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 05 de abril de 2022.

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Planejamento



ANEXO I

## DECRETO Nº 20.892, DE 05 DE ABRIL DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.366.0002.2892	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	000103	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	30.000.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000144	TD11	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	169.987,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000144	TD12	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	351.010,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000144	TD2	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	606.005,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000144	TD3	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	205.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000144	TD4	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	332.798,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000144	TD5	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	37.802,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000144	TD6	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	76.240,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000144	TD7	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	305.392,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000144	TD8	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	85.780,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000144	TD9	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	30.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	10.520.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD11	F	4.4.90.92	210	0000.E0000	652.278,00
46201.26.782.0008.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000157	TD3	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	371.731,00
46201.26.782.0008.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000157	TD8	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.949.938,00
<b>TOTAL</b>								<b>45.693.961,00</b>

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 5 de abril de 2022 • Nº 66

## DECRETO Nº 20.893, 05 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 18.008.573,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, Fundação Universidade Estadual do Piauí, Fundação dos Esportes do Piauí, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria da Administração e Previdência, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, Secretaria das Cidades, Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, Secretaria do Turismo, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 18.008.573,00 (dezoito milhões e oito mil, quinhentos e setenta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Planejamento

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 05 de abril de 2022.

### ANEXO I

### SUPLEMENTAÇÃO

## DECRETO Nº 20.893, 05 DE ABRIL DE 2022

R\$1.00								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11115.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.40.39	100	0000.E0000	5.000,00
11115.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	40.000,00
14201.12.122.0002.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	50.000,00
14201.12.364.0002.4046	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	10.000,00
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	350.000,00
15202.20.606.0006.2928	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	000001	TD12	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	106.131,00
15202.20.606.0006.2928	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	000001	TD5	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	106.131,00
15202.20.606.0006.2928	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	000001	TD6	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	106.131,00
15202.20.606.0006.2928	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	000001	TD7	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	106.131,00
15202.20.606.0006.2928	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	000001	TD8	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	106.131,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	360.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	5.500.000,00
17101.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.37	100	0000.E0000	4.519.000,00
20101.23.451.0005.1976	FORTALECIMENTO DO COMERCIO E SERVIÇO DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	330.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	100.000,00
21101.04.122.0010.2876	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	73.970,00
21204.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	563.000,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	136.353,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	239.454,00
46201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	85.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD7	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.600.907,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.552.000,00

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 5 de abril de 2022 • Nº 66

5

46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD11	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	56.234,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD12	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	73.000,00
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	364.000,00
51101.13.392.0004.2875	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO.	000001	TD2	F	3.3.90.35	110	0000.E0000	12.000,00
51101.13.392.0004.2875	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO.	000001	TD2	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	458.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>18.008.573,00</b>

ANULAÇÃO

ANEXO II

## DECRETO Nº 20.893, 05 DE ABRIL DE 2022

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.361.0002.2963	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	4.112.807,00
14201.12.122.0002.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	60.000,00
15202.20.606.0006.3105	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	530.655,00
16208.15.451.0008.3030	CONTRATAÇÃO DE SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO/ASSESSORIA TÉCNICA DAS OBRAS E PROJETO SOCIAL	000001	TD1	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.000.000,00
16208.17.544.0008.3081	CONSTRUÇÃO/ IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.000.000,00
16208.18.544.0008.3074	CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.000.000,00
16208.18.544.0008.3074	CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	000001	TD11	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	500.000,00
16208.18.544.0008.3074	CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	000001	TD3	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	500.000,00
16208.18.544.0008.3074	CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	000001	TD7	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	500.000,00
17101.10.126.0001.4079	RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.90.40	100	0000.E0000	2.000.000,00
17101.10.131.0001.4081	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E CONFEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EVENTOS DA SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	519.000,00
17101.10.302.0001.2420	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.000.000,00
21101.04.122.0010.1854	GERENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO E IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUI	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	73.970,00
21204.19.126.0010.2950	NOVO DATA CENTER E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	563.000,00
46201.26.782.0008.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	1.742.141,00
47101.23.695.0005.3073	FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	73.000,00
49101.06.182.0003.3127	ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA DEFESA CIVIL - COMDEC	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	290.000,00
49101.06.182.0003.3151	REESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	74.000,00
51101.13.392.0004.1852	PROGRAMA CULTURA VIVA	000001	TD4	F	3.3.50.41	110	0000.E0000	120.000,00
51101.13.392.0004.1852	PROGRAMA CULTURA VIVA	000001	TD5	F	3.3.50.41	110	0000.E0000	105.000,00
51101.13.392.0004.1852	PROGRAMA CULTURA VIVA	000001	TD6	F	3.3.50.41	110	0000.E0000	60.000,00
51101.13.392.0004.1852	PROGRAMA CULTURA VIVA	000001	TD7	F	3.3.50.41	110	0000.E0000	60.000,00
51101.13.392.0004.1852	PROGRAMA CULTURA VIVA	000001	TD8	F	3.3.50.41	110	0000.E0000	120.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	110	0000.E0000	5.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>18.008.573,00</b>



## DECRETO Nº 20.894, DE 05 DE ABRIL DE 2022

*Altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos Convênios ICMS nº 206/21, 01/22, 04/22, 05/22 e 15/22 celebrados no Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual, procedendo às adequações necessárias,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que passam a vigorar com a seguinte redação:

#### I – o § 4º do art. 1.195, produzindo efeitos a partir de 28 de janeiro de 2022:

“Art. 1.195. (...)

(...)

§ 4º Excepcionalmente, no período de 1º de novembro de 2021 a 3º de junho de 2022, as informações de margem de valor agregado ou PMPF serão aquelas constantes no Ato COTEPE vigente em 1º de novembro de 2021. (Conv.ICMS 01/2022)” (NR)

#### II – o § 2º do art. 1.291, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2022:

“Art. 1.291. (...)

(...)

§ 2º Além do disposto no art. 1.147, a substituição tributária prevista nesta seção não se aplica:

I - às operações interestaduais de remessas em que as mercadorias devam retornar ao estabelecimento remetente;

II – às operações com bens e mercadorias classificadas no CEST 26.001.01, quando tiverem como origem ou destino o Estado de São Paulo.” (NR)

III – O item 1.0 da Tabela XX do Anexo V-A, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2022:

“

ITE M	CEST	NCM/HM	DESCRIÇÃO	MVA ORIGINAL
1.0	26.001.01	8711	Motocicletas (incluídos os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral, exceto os classificados no CEST 26.001.01; (Conv. ICMS 4/2022)	RICMS, art. 1.294

” (NR)

Art. 2º Ficam acrescentados os seguintes dispositivos ao Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com a redação a seguir:

**I - a Subseção IV-A a Seção V do Capítulo XIII do Título IV – Da Substituição e da Antecipação Tributária do Livro III – Dos Procedimentos Especiais, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022:**

#### “Subseção IV- A DO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO DESTINADO AOS PRODUTORES DE BIODIESEL - B100 (Convênio ICMS nº 206/21)” (NR)

“Art. 1.205-A. Os produtores de biodiesel - B100, assim definidos e autorizados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, poderão optar por tratamento tributário diferenciado para apuração do imposto incidente nas operações com biodiesel - B100, mediante prévio credenciamento junto à SEFAZ.

§ 1º O tratamento tributário diferenciado de que trata o caput:

I - é opcional para o produtor de B100 e será concedido, mediante manifestação expressa do contribuinte, através de requerimento, Anexo III, dirigido ao Secretário da Fazenda, protocolizado no órgão fazendário de sua jurisdição fiscal, instruído com fotocópia do instrumento constitutivo da empresa;

II - aplica-se às operações com B100 realizadas com diferimento do ICMS, sem prejuízo da retenção e do pagamento do imposto diferido de acordo com as regras previstas no art. 1.205 deste regulamento;

III - fica condicionado a que o imposto diferido, decorrente da operação realizada pelo produtor, tenha sido recolhido por substituição tributária pela refinaria juntamente com o ICMS devido por substituição tributária pela saída do diesel B;

IV - não impede a fruição do incentivo fiscal previsto na Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, caso seja beneficiário o produtor de B100.

§ 2º Para fins do disposto no inciso III do § 1º deste artigo:

I - as Notas Fiscais do período emitidas pelo produtor de B100 para acobertarem as operações de remessa do produto à distribuidora deverão estar registradas no Sistema de Captação e Auditoria dos Anexos de Combustíveis - SCANC;

II - o valor do imposto diferido recolhido pela refinaria em favor do Piauí deverá estar demonstrado no SCANC.

§ 3º Na hipótese de falta de recolhimento do imposto pela refinaria, a fruição do tratamento tributário diferenciado de que trata esta subseção, somente poderá ser efetivada após o saneamento das informações no SCANC e recolhimento ao Estado do Piauí do respectivo valor.

§ 4º O disposto no § 3º deste artigo aplica-se também quando o recolhimento do imposto pela refinaria for em valor menor que o devido, hipótese em que a fruição do tratamento tributário diferenciado, pertinente à diferença não recolhida relativa às respectivas operações, somente poderá ser efetivada após o saneamento das informações no SCANC e o necessário recolhimento ao Estado do Piauí do valor correspondente”. (NR)

“Art. 1.205-B. Ao produtor piauiense de B100, optante pelo tratamento tributário diferenciado de que trata esta subseção, aplica-se o disposto no art. 776 deste Regulamento”. (NR)

“Art. 1.205-C. Uma vez formalizada, pelo produtor, a opção pelo tratamento tributário diferenciado, a Unidade de Administração Tributária desta secretaria solicitará à Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ a edição de Ato COTEPE para a inclusão do nome do produtor de B100 na relação de optantes pelo tratamento tributário diferenciado de que trata esta subseção”. (NR)

“Art. 1.205-D. O produtor de B100 que optar pelo tratamento tributário diferenciado de que trata o art. 1.205-A deve:

I - informar na Escrituração Fiscal Digital - EFD o valor do ICMS correspondente às operações com B100 realizadas com diferimento no respectivo período de apuração;

a) como ajuste a débito, na apuração do ICMS devido pelas operações próprias de cada período, utilizando o código PI000048 no registro E111;

b) como ajuste a crédito extra apuração, utilizando o código PI092010 no registro 1200;

II - apurar e pagar o imposto devido por operações próprias.

§ 1º O valor de que trata o inciso I do **caput** deste artigo deve corresponder ao valor do imposto diferido retido pelo substituto tributário e recolhido em favor do Piauí, de acordo com as regras previstas no art. 1.205 deste regulamento.

§ 2º O crédito de que trata a alínea *b* do inciso I do **caput** deste artigo:

I - fica condicionado à retenção e ao recolhimento do imposto diferido em favor do Piauí, quando o produtor de B100 estiver localizado em seu território, de acordo com as regras previstas no art. 1.205 deste regulamento;

II - deve ser registrado na EFD com a observância do que segue:

a) deve ser informado no campo "CRED\_APR", total do crédito apropriado no mês do Registro 1200, com o código de ajuste da apuração PI092010;

b) os créditos utilizados deverão ser totalizados no campo "CRED\_UTIL", total de créditos utilizados no período, do Registro 1200 e detalhados no Registro 1210, mediante a utilização dos códigos da Tabela 5.5 do SPED FISCAL do Piauí, devendo ser utilizado o código PI01 para dedução e o PI11 para o ressarcimento;

III - deve ser apropriado, respeitada a seguinte ordem:

a) utilizado para deduzir o imposto, na hipótese em que a apuração resulte em imposto a recolher;

b) ressarcido por refinaria de petróleo ou suas bases ou por estabelecimento a ela equiparado, mediante Nota Fiscal Eletrônica - NF-e - para este fim emitida pelo produtor de B100, até o montante do imposto diferido retido em favor do Estado do Piauí, relativo a operações com o referido produto, observadas as demais disposições previstas na cláusula décima quinta do Convênio ICMS nº 142, de 14 de dezembro de 2018.

§ 3º O cálculo do valor de que trata o inciso I do **caput** deve abranger as operações com B100 realizadas pelo produtor e as respectivas devoluções ocorridas no período de apuração.

§ 4º A apropriação do crédito para dedução do valor do imposto a recolher de que trata a alínea *a* do inciso III do § 2º, deverá ser registrada na EFD, utilizando o código PI040012.

§ 5º Na hipótese prevista na alínea *b* do inciso III do § 2º deste artigo, o valor correspondente ao ressarcimento deve ser deduzido do saldo constante do Registro 1200.

§ 6º O valor do ICMS ressarcido pelo produtor, mediante emissão de NF-e, deve ser registrado na EFD no registro 1210 com o código PI11, com a identificação do número da NFe, o total do crédito utilizado e a chave do documento eletrônico.” (NR)

“Art. 1.205-E. Para fins do ressarcimento previsto na alínea *b* do inciso III do § 2º do art. 1.205-E, a NF-e emitida pelo produtor de B100 deverá ser submetida a visto previamente pelo GOF 04 - Combustível, ficando o reconhecimento da regularidade da operação e exatidão dos valores sujeitos à posterior homologação, observado, no que couber o disposto no § 10 do art. 1.162.

§ 1º Para aposição do visto prévio deve ser verificado os requisitos mínimos adiante arrolados, pertinentes ao documento fiscal, à operação realizada e à situação tributária do produtor do B100 emitente da NF-e:

I - o produtor piauiense de B100 deverá estar relacionado em Ato COTEPE publicado no Diário Oficial da União, para divulgação dos optantes pelo tratamento tributário diferenciado detalhado nesta subseção;

II - na NF-e, deverão estar informados:

a) como CFOP: 6.603;

b) como destinatário, o estabelecimento da refinaria de Petróleo indicado pela Distribuidora de combustível com a qual o produtor de biodiesel realizou as operações com diferimento do B100;

c) o referenciamento das Notas Fiscais que acobertaram as operações de remessa de B100 com o imposto diferido, objeto do ressarcimento, para posterior verificação pelo fisco;

III - será emitida uma NF-e por período de referência;

IV - a NF-e de que trata este artigo poderá ser emitida durante o prazo decadencial.

§ 2º O GOF 04 - Combustível visitará a NF-e de que trata este artigo no prazo de até 60 (sessenta) dias contados do recebimento da solicitação do visto” (NR)

“Art. 1.205-F. Recebida a NF-e emitida pelo produtor de B100, com visto do GOF 04, a refinaria terá até 60 (sessenta) dias para efetuar o ressarcimento do respectivo valor ao emitente.

§ 1º O valor ressarcido pela refinaria ao produtor de B100 nos termos deste artigo será deduzido nos futuros recolhimentos que fizer ao Estado do Piauí e registrado no SCANC na forma disciplinada no Convênio ICMS 110/2007.

§ 2º É vedado à refinaria efetuar a dedução de que trata este artigo antes do efetivo ressarcimento do respectivo valor ao produtor do B100.

§ 3º A refinaria deverá registrar na EFD, na apuração de substituto tributário, o valor do ICMS objeto de ressarcimento por meio do registro E220 com o código PI120004.”(NR)

II - o item 1.1 à Tabela XX do Anexo V-A, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2022:

ITEM	CEST	NCM/HM	DESCRIÇÃO	MVA ORIGINAL
1.1	26.001.01	8711	Bicicletas e outros ciclos (incluídos os triciclos) com propulsão de motor elétrico auxiliar assistido pela força humana.(Conv.ICMS 4/22)	

”(NR)



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 05 de abril de 2022.**

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Antônio Luiz Soares Santos**  
Secretário da Fazenda

## **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR** **DECRETOS DE 05 DE ABRIL DE 2022**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS ELISIO DOS REIS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Fruticultura, símbolo DAS-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

## **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ** **DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 2022**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELMORANE CALAÇA DA COSTA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

## **INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ** **DECRETOS DE 05 DE ABRIL DE 2022**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JARDESON OSVALDO OLIVEIRA IBIAPINA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Operações de Terras, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAVENNAARAÚJO OLIVEIRA MACEDO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

## **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** **DECRETOS DE 05 DE ABRIL DE 2022**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 261/2022/PM-PI/CG/ASSMIL, de 04 de abril de 2022, da Polícia Militar do Piauí,

**RESOLVE exonerar**, de conformidade com o disposto no caput do art. 1º da Lei nº 5.403, de 14 de julho de 2004, o **Coronel PM MANOEL DA COSTA LIMA**, RGPM 105019363-8, Matrícula 012902-0, do Cargo em Comissão de Corregedor da Polícia Militar do Piauí, em Teresina – PI, a contar de 01 de abril de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 261/2022/PM-PI/CG/ASSMIL, de 04 de abril de 2022, da Polícia Militar do Piauí,

**RESOLVE nomear**, de conformidade com o disposto no caput do art. 1º da Lei nº 5.403, de 14 de julho de 2004, o **Coronel PM ANTÔNIO CORDEIRO RIBEIRO DA SILVA**, RGPM 10.5689-82, Matrícula 012476-1, para exercer o Cargo em Comissão de Corregedor da Polícia Militar do Piauí, em Teresina – PI, a contar de 01 de abril de 2022.

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO** **DECRETOS DE 05 DE ABRIL DE 2022**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FERDINAND DA COSTA CASTELO BRANCO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Logística e Abastecimento, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FERDINAND DA COSTA CASTELO BRANCO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2022.





## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

**Portaria nº 16.41/2022-GS** Teresina (PI), 30 de março de 2022.

A Secretária de Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais"

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 027/2022, firmado com a empresa ANTONIO DE PÁDUA COELHO BARBOSA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 55, no dia 22/03/2022, tendo como objeto os serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do perímetro urbano do município de Monsenhor Gil-PI-PI, neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Valter da Silva Barros, matrícula 091715-0, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor Robert Antônio Alves dos Santos, matrícula nº 814.735-3 para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor José Ribamar de Brito Sousa, matrícula nº 818005-9 para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 027/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 027/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 027/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se

Teresina, 30 de março de 2022.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES  
Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA

**Portaria nº 16.42/2022-GS** Teresina (PI), 30 de março de 2022.

A Secretária de Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais".

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 026/2022, firmado com a empresa CARVALHO ENGENHARIA LTDA cujo extrato foi publicado no DOE nº 53, no dia 18/03/2022, tendo como objeto a execução dos serviços de implantação de três passagens molhadas no município de São João da Serra-PI neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Isaac Osório Dutra do Valle, matrícula nº 353.775-7, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 818005-9, para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor Mateus Dias Nogueira, matrícula nº 351.339-4 para o exercício da função de Gestor do Contrato.



Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 026/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 026/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 026/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se

Teresina, 30 de março de 2022.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES  
Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA

**Portaria nº 16.43/2022-GS Teresina (PI), 30 de março de 2022.**

A Secretária de Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais"

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 028/2022, firmado com a empresa CONSTRUTORA AGILIZA LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 56, no dia 23/03/2022, tendo como objeto os serviços de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do município de São João da Fronteira-PI, neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Valter da Silva Barros, matrícula 091715-0, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor Robert Antônio Alves dos Santos, matrícula nº 814.735-3 para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor Antônio Alexandre Santos de Carvalho, matrícula nº 024.819-3 para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 028/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 028/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 028/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se

Teresina, 30 de março de 2022.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES  
Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA

## Portaria nº 16.44/2022-GS Teresina (PI), 30 de março de 2022.

A Secretária de Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais"

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 029/2022, firmado com a empresa CONSTRUTORA AGILIZA LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 60, no dia 28/03/2022, tendo como objeto os serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Flores-PI, neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Valter da Silva Barros, matrícula 091715-0, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor Robert Antônio Alves dos Santos, matrícula nº 814.735-3 para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor Antônio Alexandre Santos de Carvalho, matrícula nº 024.819-3 para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 029/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 029/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 029/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se

Teresina, 30 de março de 2022.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES  
Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA

Of. 452



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ  
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP  
64018-200  
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

### PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEIFP Nº 5/2022

Designa os membros das comissões de Avaliação de Desempenho e de Recursos dos servidores da Administração Pública Estadual em estágio probatório, regulamentada pelo Decreto Nº 13.400/08, de 18 de novembro de 2008 e N.º 13.691/09, de 03 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar o desempenho do servidor em estágio probatório seguindo orientações do Anexo V da Portaria N.º 21.000-088/2009/GAB-SEAD, de 01 de julho de 2009)

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a comissão de Avaliação de Desempenho:

- **Presidente:**
  - **Marta Bernadeth Soares**, matrícula: 0028266 - Gerente Execução Financeira Estadual
- **Membros:**
  - **Bruno Cardoso Rocha Saraiva Teixeira**, matrícula: 3031225 - Coordenador de Tesouraria
  - **Antônio Marcos Milanêz Cavalcante**, matrícula: 2987678 - Gerente de Análise de Programação do Gasto Público
  - **Gleison Leal Rodrigues Cavalcante**, matrícula: 315637X - Gerente de Programação Financeira
  - **Maria da Conceição Marques dos Santos**, matrícula: 0030988 - Técnica da Fazenda Estadual

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Recursos:

- **Presidente:**
  - **Marcelo Campelo Magalhães**, matrícula: 2987627 - Coordenador de Programação do Gasto Público II
- **Membros:**
  - **Raio Pereira Dantas de Oliveira**, matrícula: 3080153 - Coordenador de Controle da Folha e Encargos Gerais
  - **Silmara Caetano Felipe**, matrícula: 3157512 - Analista do Tesouro Estadual

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a 25 de novembro de 2021.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda  
**Of. 078**

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

#### Portaria Nº 135, de 04 de abril de 2022

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0045, de 31 de janeiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016, de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016, de 15 de Junho de 2016, no Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo Nº 00089.005944/2022-64,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA 198, de 16 de junho de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se Publique-se Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por FÁBIA DE KÁSSIA MENDES VIANA BUENOS AIRES - Matr.0227119-2, Pró-Reitor(a) de Administração, em 04/04/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

#### Portaria Nº 136, de 04 de abril de 2022

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0045, de 31 de janeiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016, de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016, de 15 de Junho de 2016, no Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo Nº 00089.005944/2022-64,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 006/2019, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a Empresa KÁTIA CORTEZ DE OLIVEIRA - ME.

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores JOSÉ CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 0170627- 6, CPF: 077.764.703-68, email: josecarlos@fm.uespi.br, telefone (86) 9 9433-8986, para exercer a função de Fiscal de Contrato e PATRÍCIA UCHÔALEITÃO CABRAL, matrícula nº 0147683-1, para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2019, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;
3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Cienti?que-se Publique-se Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por FÁBIA DE KÁSSIA MENDES VIANA BUENOS AIRES - Matr.0227119-2, Pró-Reitor(a) de Administração, em 04/04/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

**Of. 172**

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150  
Telefone - <https://www.uespi.br>

Portaria Nº 131, de 01 de abril de 2022

A Pró-Reitora Adjunto de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0086/2022 de 15 de fevereiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018, Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 00089.002257/2022-97.

CONSIDERANDO o deferimento da Licença para Capacitação, por meio da PORTARIA PRAD nº 043/2013, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007;

### RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor **FIRMINO JOSÉ VIEIRA BARBOSA**, Matrícula nº 157350-X, Professor Associado II, DE, do Quadro Efetivo desta IES, lotada no Campus "Poeta Torquato Neto", na cidade de Teresina, a fruição e gozo de 180 (dias) de Licença Capacitação, nos períodos de: **04/04/2022 a 30/09/2020** referente aos períodos aquisitivos **30/06/2004 a 29/06/2009** e **30/06/2009 a 29/06/2014** nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04/04/2022.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO - Matr.0149725-1, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração, em 01/04/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

**Of. 169**

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

### EXTRATO DE PORTARIAS GABINETE DA REITORIA

#### Portaria nº 0222, de 25 de março de 2022

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 0103, de 10 de junho de 2020, referente à designação da Comissão responsável pelo credenciamento da UESPI no Conselho Estadual de Educação do Piauí - CEE/PI, e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0223, de 25 de março de 2022

Art. 1º - Designar os membros, a seguir relacionados, para compor a Comissão responsável pelo credenciamento da UESPI no Conselho Estadual de Educação do Piauí - CEE/PI:

- Evandro Alberto de Sousa, Presidente;
- Paulo Henrique da Costa Pinheiro, membro;
- Fábiana de Kássia Mendes Viana Buenos Aires, membro;
- Lucídio Beserra Primo, membro;
- Ivoneide Pereira de Alencar, membro;
- Raurys Alencar de Oliveira, membro;
- Joseane de Carvalho Leão, membro;
- Rosineide Candeia de Araújo, membro;
- Roselis Ribeiro Barbosa Machado, membro;
- Maria Rosário de Fátima Ferreira Batista, membro;
- Natália Girlene da Silva Leopoldo Nunes, membro;
- Maria Adélia Costa Leal, membro;
- Solineide Moura e Silva, membro;
- Florisa Rocha, membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

#### Portaria nº 0233, de 30 de março de 2022

Art. 1º - Exonerar ROSÂNGELA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 147728-5, do cargo de Coordenador Pedagógico dos Cursos de Educação a Distância, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0234, de 30 de março de 2022

Art. 1º - Nomear MARLY LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 146588-X, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica dos Cursos de Educação a Distância, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0235, de 30 de março de 2022

Art. 1º - Exonerar CASSANDRA MARIA MARTINS VELOSO, matrícula nº 027393-7, do cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Institucional, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Planejamento e Finanças - PROPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0236, de 30 de março de 2022

Art. 1º - Exonerar MARÍLIA VALADARES ARAÚJO SOUSA SILVA, matrícula nº 269726-2, da função gratificada de Chefe do Setor de Materiais e Serviços Gerais, Símbolo DAI-7, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, do Campus "Poeta Torquato Neto".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Portaria nº 0237, de 30 de março de 2022**

Art. 1º - Nomear MARÍLIA VALADARES ARAÚJO SOUSA SILVA, matrícula nº 269726-2, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Institucional, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Planejamento e Finanças - PROPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0238, de 30 de março de 2022

Art. 1º - Designar CASSANDRA MARIA MARTINS VELOSO, matrícula nº 027393-7, para exercer função gratificada de Chefe do Setor de Materiais e Serviços Gerais, Símbolo DAI-7, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, do Campus "Poeta Torquato Neto".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0239, de 31 de março de 2022

Art. 1º - Nomear MÁRCIA PERCÍLIA MOURA PARENTE, matrícula nº 092678-7, para exercer o cargo de Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Brasil, no Piauí - UAB/PI, durante o biênio 2022-2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 07/03/2022.

**Portaria nº 0241, de 31 de março de 2022**

Art. 1º - Constituir a Comissão para Reformulação da Resolução CEPEX nº 034/2016, que criou o Núcleo de Acessibilidade da UESPI, bem como da Resolução CEPEX nº 035/2016, que aprovou o Regimento Interno desse Núcleo e designar seus membros, conforme relação a seguir:

- Sara Alves Henriques, Matrícula nº 315597-8, Presidente;
- Ivoneide Pereira de Alencar, Matrícula nº 280301-1, Membro;
- Mariane de Lira Siqueira, Matrícula nº 269470-X, Membro;
- Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote, Matrícula nº 268552-3, Membro;
- Anna Camilla da Rocha Marçal Bezerra, Matrícula nº 269549-9, Membro;
- Suzy Clara Marinho de Oliveira Uchoa, Matrícula nº 322974-2, Membro;
- Tallyta Cássia Sousa Lopes, Matrícula nº 307994-5, Membro;
- Hilziane Layza de Brito Pereira Lima, Matrícula nº 332117-7, Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Portaria nº 0242, de 01 de abril de 2022**

Art. 1º - Designar, interinamente, os membros para compor a Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação - CPPTec:

- Francilda Ferreira Gomes, Matrícula nº 269561-8, Presidente;
- Francisca Ealdina da Silva, matrícula nº 177326-7, membro;
- Helga Solange Amorim Leal Alves da Silva, Matrícula nº 001400-1, membro;
- Selma Cristina Santos Abrãao, Matrícula nº 027295-7, membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 04 de abril de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa  
Reitor  
Of. 171

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 590/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o Art. 95 da Lei Complementar Estadual nº 13 de 03/01/1994, na redação dada pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007 e Decreto nº 15.248 de 02/07/2013.

**RESOLVE:**

Art.1º - **CONCEDER** Licença para o Desempenho de Mandato Classista aos servidores FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 070896-8; e ANTONIA RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 065322-5, junto à CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT - PI, no período de 30/11/2019 a 30/11/2023, conforme solicitação protocolada através do Processo SEI nº 00011.038389/2021-70.

Art.2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 24 de março de 2022.

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação, em 31/03/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 663/2022

Teresina (PI), 01 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9, MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 e MARIA RÉGINA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 066642-4, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos SEI nºs: 00011.003587/2022-01, 00011.006253/2022-81, 00011.006217/2022-18, 00011.006103/2022-

78 e 00011.005972/2022-85 alusivo à Empresa **C2 TRANSPORTES E LOCADORA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº: 15.072.752/0001-35, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 01 de abril de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado de Educação

**Of. 051**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**

## **ERRATA DA PORTARIA GDPG Nº 059/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE dar publicidade à ERRATA relativa à Portaria GDPG Nº 059/2022.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º NOMEAR MARIA ALVES DA SILVEIRA, a partir de 01 de março de 2022, para o cargo em comissão de Assessora da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo CC-1, até posteriores deliberações.

LEIA-SE:

Art. 1º NOMEAR MARIA ALVES DA SILVEIRA OLIVEIRA, a partir de 01 de março de 2022, para o cargo em comissão de Assessora da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 22 de março de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

## **ERRATA DA PORTARIA GDPG Nº 347/2020**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE dar publicidade à ERRATA relativa à Portaria GDPG Nº 347/2020.

ONDE SE LÊ:

NOMEAR, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2020, JESSICA VALÉRIA GUEDES ALBUQUERQUE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

LEIA-SE:

NOMEAR, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2020, JESSICA VALÉRIA GUEDES ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 22 de março de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

## **ERRATA DA PORTARIA GDPG Nº 648/2019**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE dar publicidade à ERRATA relativa à Portaria GDPG Nº 648/2019.

ONDE SE LÊ:

NOMEAR, com efeitos a partir de 29 de julho 2019, KARINA RAQUEL OLIVEIRA PINHEIRO, para o cargo em comissão de Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

LEIA-SE:

NOMEAR, com efeitos a partir de 29 de julho 2019, KARINA RAQUEL DE OLIVEIRA PINHEIRO, para o cargo em comissão de Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 22 de março de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

## **ERRATA DA PORTARIA GDPG Nº 673/2019**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE dar publicidade à ERRATA relativa à Portaria GDPG Nº 673/2019.

ONDE SE LÊ:

NOMEAR, com efeitos a partir de 29 de julho 2019, JÉSSYCA SANTOS MELO, para o cargo em comissão de Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

LEIA-SE:

NOMEAR, com efeitos a partir de 29 de julho 2019, JÉSSYCA SANTOS MELO DE MACEDO, para o cargo em comissão de Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 22 de março de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**Of. 051**



### PORTARIA GDPG Nº 261/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO e KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE, para representarem a Defensoria Pública do Estado do Piauí como membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do CONDEGE, respectivamente como titular e suplente, até posteriores deliberações..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de Março de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

### PORTARIA GDPG Nº 263/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LUARA SILVA MARTINS, a partir de 30 de março de 2022, para o cargo em comissão de Assessora da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo CC-1, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

### PORTARIA GDPG Nº 264/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico SEI Nº 00303.001234/2022-83;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Assessora de Defensoria Pública GILDA FERREIRA PACHECO GUEDES para prestar assistência ao Defensor Público Eliomar Gomes Monteiro nos júris referente aos processos de nº 0000251-56.2019.8.18.0040 e 0000250-08.2018.8.18.0040 na Comarca de Batalha/PI no período de 04 a 08 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

### PORTARIA GDPG Nº 265/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico SEI Nº 00303.001236/2022-72;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Assessora de Defensoria Pública GILDA FERREIRA PACHECO GUEDES para prestar assistência ao Defensor Público Eliomar Gomes Monteiro no júri referente ao processo judicial nº 0000471-30.2014.8.18.004 na Comarca de Batalha/PI no período de 11 a 13 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

### PORTARIA GDPG Nº 266/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora comissionada LUARA SILVA MARTINS, conforme Portaria nº GDPG Nº 263/2022;

CONSIDERANDO o art. 13 da Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, que dispõe que o Defensor Público Geral fixará em ato próprio a distribuição dos cargos em comissão nas Defensorias Públicas e setores administrativos de sua estrutura.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora LUARA SILVA MARTINS, na 1ª Defensoria Pública Regional de Campo Maior-PI, com efeitos a partir de 30 de março de 2022, até posteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

### PORTARIA GDPG Nº 267/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico SEI nº 00303.001253/2022-18;

RESOLVE:

Art. 1º LIBERAR o Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, DJAN MOREIRA, de suas atividades junto à Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do Piauí no período de 10 a 14 de abril de 2022, para participar da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidorias de Defensorias Públicas do Brasil do ano de 2022, que ocorrerá na cidade de São Luís - Maranhão.



CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 268/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SE Nº 00303.001174/2022-07;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora comissionada ADELIA DE MELO ANDRADE, para realizar viagem as cidades de Simões e Paulistana-PI, no período de 04 a 05 de Abril de 2021, objetivando acompanhar a equipe de manutenção e vistorias nas instalações das sedes onde funcionava a Defensoria Pública nas referidas cidades.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de março de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 269/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a execução do projeto "Força-Tarefa Defensorial - 2022", que visa proporcionar ações integradas de assistência jurídica daqueles que estão sentenciados e/ou provisórios, com o objetivo principal de tutelar os direitos dos detentos, assegurados na Lei de Execução Penal, como instrumento de resgate da dignidade do preso.

CONSIDERANDO que resultado do Edital GDPG nº 16/2022 restou deserto para a atuação na Unidade Prisional José de Deus Barros em Picos-PI;

CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.001079/2022-03 e a manifestação de interesses dos Defensores Públicos em participarem do referido evento;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública ELISA CRUZ RAMOS para atuar nas atividades do projeto "Força-Tarefa Defensorial - 2022", que ocorrerão no período de 01 de abril de 2022 a dia 15 de maio de 2022, de acordo com os termos estabelecidos pelo Projeto da referida Força Tarefa.

Art. 2º A Defensora Pública designada fará jus à concessão de 5 (cinco) dias de folga compensatórias decorrente da efetiva atuação no serviço extraordinário, a ser requerida na forma da Resolução CSDPE-PI nº 108/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de Abril de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 270/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a execução do projeto "Força-Tarefa Defensorial - 2022", que visa proporcionar ações integradas de assistência jurídica daqueles que estão sentenciados e/ou provisórios, com o objetivo principal de tutelar os direitos dos detentos, assegurados na Lei de Execução Penal, como instrumento de resgate da dignidade do preso.

CONSIDERANDO que resultado do Edital GDPG nº 16/2022 restou deserto para a atuação na Unidade Prisional José de Deus Barros em Picos-PI;

CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.001079/2022-03 e a manifestação de interesses dos Defensores Públicos em participarem do referido evento;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública GILMARA GUIMARÃES BEZERRA PESSOA para atuar nas atividades do projeto "Força-Tarefa Defensorial - 2022", que ocorrerão no período de 01 de abril de 2022 a dia 15 de maio de 2022, de acordo com os termos estabelecidos pelo Projeto da referida Força Tarefa.

Art. 2º A Defensora Pública designada fará jus à concessão de 5 (cinco) dias de folga compensatórias decorrente da efetiva atuação no serviço extraordinário, a ser requerida na forma da Resolução CSDPE-PI nº 108/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de Abril de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 271/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a execução do projeto "Força-Tarefa Defensorial - 2022", que visa proporcionar ações integradas de assistência jurídica daqueles que estão sentenciados e/ou provisórios, com o objetivo principal de tutelar os direitos dos detentos, assegurados na Lei de Execução Penal, como instrumento de resgate da dignidade do preso.

CONSIDERANDO que resultado do Edital GDPG nº 16/2022 restou deserto para a atuação na Unidade Prisional José de Deus Barros em Picos-PI;

CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.001079/2022-03 e a manifestação de interesses dos Defensores Públicos em participarem do referido evento;



RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública JULIETA SAMPAIO NEVES AIRES para atuar nas atividades do projeto "Força-Tarefa Defensorial - 2022", que ocorrerão no período de 01 de abril de 2022 a dia 15 de maio de 2022, de acordo com os termos estabelecidos pelo Projeto da referida Força Tarefa.

Art. 2º A Defensora Pública designada fará jus à concessão de 5 (cinco) dias de folga compensatórias decorrente da efetiva atuação no serviço extraordinário, a ser requerida na forma da Resolução CSDPE-PI nº 108/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de Abril de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

### PORTARIA GDPG Nº 272/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a execução do projeto "Força-Tarefa Defensorial - 2022", que visa proporcionar ações integradas de assistência jurídica daqueles que estão sentenciados e/ou provisórios, com o objetivo principal de tutelar os direitos dos detentos, assegurados na Lei de Execução Penal, como instrumento de resgate da dignidade do preso.

CONSIDERANDO que resultado do Edital GDPG nº 16/2022 restou deserto para a atuação na Unidade Prisional José de Deus Barros em Picos-PI;

CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.001079/2022-03 e a manifestação de interesses dos Defensores Públicos em participarem do referido evento;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público RICARDO MOURA MARINHO para atuar nas atividades do projeto "Força-Tarefa Defensorial - 2022", que ocorrerão no período de 01 de abril de 2022 a dia 15 de maio de 2022, de acordo com os termos estabelecidos pelo Projeto da referida Força Tarefa.

Art. 2º O Defensor Público designado fará jus à concessão de 5 (cinco) dias de folga compensatórias decorrente da efetiva atuação no serviço extraordinário, a ser requerida na forma da Resolução CSDPE-PI nº 108/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de Abril de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

### PORTARIA GDPG Nº 273/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular Nº: 11/2022/SESAPI-PI/GAB/SUPAT/DUVAS/GAB anexo ao Processo Eletrônico SEI Nº 00303.001276/2022-14;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO e VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL, para Compor o Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP), no âmbito do Estado do Piauí., respectivamente como titular e suplente, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de Abril de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

### PORTARIA GDPG Nº 274/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG Nº 017/2022, de 29 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Titular da Defensoria Pública Regional de Jaicós - PI, KAROLYNE DUARTE CHAVES ELLERY BARREIRA para atuar em regime de substituição junto à Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, pelo período de 04.04.2022 a 30.06.2022, nos termos do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 017/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de abril de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí.

Of. 050

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DOS TRANSPORTES – SETRANS**

Portaria nº 10/2022

Teresina - PI, 04 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição do Estado do Piauí

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar o Servidor OSVALDO LEÔNICIO DA SILVA FILHO, matrícula 339231-7, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 43/2022, firmado entre a SETRANS/PI e a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA (INFRAERO), com a finalidade de o referido servidor acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato.

Art. 2º - Designar o servidor EDSON TELES DE ALENCAR, matrícula nº 3340295, como Fiscal do Contrato nº 43/2022, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA (INFRAERO), com a finalidade de o referido servidor acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 de março de 2022.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Maria Vilani da Silva  
Secretária de Estado dos Transportes do Piauí  
**Of. 297**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTARIA Nº 058/2022- GAB - SDE**

Teresina (PI), 04 de abril de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 036/22 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIP. E ADM. DE OBRAS EIRELI**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, servidores Joyce Medeiros De Brito Coutinho, Matrícula: 3395715 como fiscal do Contrato Nº 036/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Construir Construção, Locação de Equip. e Adm. de Obras Eireli - CNPJ: 10.525.283/0001-49, que tem como objeto: A Contratação de Empresa de Engenharia para Executar os Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de 4.000,00m² de Vias Públicas no Município de Porto - PI, e Ana Leide Alves Coelho da Mata, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Construir Construção,

Locação de Equip. e Adm. de Obras Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**PORTARIA Nº 059/2022- GAB - SDE**

Teresina (PI), 04 de abril de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 040/22 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIP. E ADM. DE OBRAS EIRELI**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, servidores Joyce Medeiros De Brito Coutinho, Matrícula: 3395715 como fiscal do Contrato Nº 040/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Construir Construção, Locação de Equip. e Adm. de Obras Eireli - CNPJ: 10.525.283/0001-49, que tem como objeto: A Contratação de Empresa de Engenharia para Executar os Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de 4.050,00m² Em Vias Públicas No Município De Madeiro - PI, e Ana Leide Alves Coelho da Mata, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Construir Construção, Locação de Equip. e Adm. de Obras Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**Of. 455**

# Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Terça-feira, 5 de abril de 2022 • Nº 66

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 669/2022

Teresina(PI), 04 de abril de 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 634/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, CONTRATO Nº 098/2022 SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, o qual tem por objeto a Execução de serviços de Construção do Hotel Escola no município de São Raimundo Nonato -PI (Serra da Capivara), os seguintes servidores:

AURICÉLIO VIEIRA LOPES - Matrícula nº 352768-9, CPF: 039.891.933-09 (Gestor)

LAURO RICARDO GONÇALVES DE SOUSA - Matrícula nº 800372-0, CPF: 045.893.063-60 (Fiscal)

LUIZ FERNANDO VIEIRA ASSUNÇÃO - Matrícula nº 353595-9, CPF: 027.852.823-61 (Fiscal)

DOMINGOS ALVES PEREIRA NETO - Matrícula nº 800357-1, CPF: 041.055.423-54 (Fiscal)

ANA LUIZA SOARES FALCÃO - Matrícula nº 800339-7, CPF: 059.236.283-33 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 634/2022 de 29 de março de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 04 de abril de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí  
Of. 177

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0327/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 08 DE MARÇO

DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2021.07.1497P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor da dependente do segurado GENIVAL COSTA E SILVA, outrora ocupante do cargo PROFESSOR, classe SL, padrão IV, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0660094, falecido em 24/04/2021, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTO.	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16			3.690,36			
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS.	ART. 56 DA LC Nº 13/94			330,00			
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 127 DA LC Nº 71/06			179,40			
<b>TOTAL</b>				<b>4.199,76</b>			
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título				Valor			
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)				4.199,76 * 50% = 2.099,88			
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS				4.199,76			
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))				419,98			
Valor total do Provento da Pensão por Morte:				2.519,86			
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ISNANDA BARROS E SILVA	29/05/1937	Cônjuge	003.728.333-22	04/02/2022	VITALÍCIO	100,00	2.519,86

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2022. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 5 de abril de 2022 • Nº 66

21

PORTARIA GP Nº 0382/2022/PIAUIPREV  
2022.

TERESINA, 17 DE MARÇO DE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.2151P, .

## RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do dependente do segurado **JOSÉ DE SOUZA OZORIO FILHO**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, classe 2, vinculado à **SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. **0391948**, falecido em **29/11/2021**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, II, DA LEI Nº 6.810/16 C/C DECISÃO JUDICIAL (PROCESSO Nº 0750575-61.2021.8.18.0000) - (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)	3.600,00					
PROVENTOS.	LEI Nº 6.410/2013 C/C 6.933/2016	4.786,39					
<b>TOTAL</b>		<b>8.386,39</b>					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		8.386,39 * 50% = 4.193,20					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		838,64					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		5.031,83					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
GUIOMAR VIEIRA DE SA OZORIO	25/05/1937	Cônjuge	682.086.853-72	14/03/2022	VITALÍCIO	100,00	5.031,83

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/03/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 0380/2022/PIAUIPREV  
2022.

TERESINA, 17 DE MARÇO DE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.0640P, .

## RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do dependente do segurado **DOMINGOS SAVIO LOPES**, outrora ocupante do cargo **FISCAL DE TRANSITO**, classe 3, vinculado ao **DETRAN PI**, matrícula nº. **0859222**, falecido em **09/03/2021**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	ART. 3º E 17 DA LEI Nº 6.470/13 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	2.315,02
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DA LC Nº 13/94	77,76
<b>TOTAL</b>		<b>2.392,78</b>
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS		

Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		1100,00 * 50% = 550,00					
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS		6.433,57					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		110,00					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		660,00					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA ZELIA CARVALHO LOPES	29/03/1958	Cônjuge	428.507.383-87	09/03/2021	VITALÍCIO	100,00	660,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/03/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 0414/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 04 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial proferida no processo nº 0801618-68.2022.8.18.0140, do Juízo da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00227.000405/2022-15, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.1081P, .

## RESOLVE

CONCEDER, de forma *sub judice*, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor da dependente do segurado **PAULO JOSÉ SEVERINO DE ARAÚJO**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, classe **ESPECIAL**, vinculado à **SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. **039203X**, falecido em **19/05/2021**, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	5.641,64
VPNI - Gratificação de Incremento de Arrecadação	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, II, DA LEI Nº 6.810/16 C/C DECISÃO JUDICIAL	3.291,47
<b>TOTAL</b>		<b>8.933,11</b>
APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA		
Título		Valor
Valor Médio Apurado		(1.876.242,92 / 319) = 5.881,64
Tempo de Contribuição		12404 (33 Anos, 11 Meses e 29 Dias)
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE		
5.881,64 * (60% + 26%) = 5.058,21		
Complemento de Proventos (Art. 201, § 2º da CF) --> 0,00		
* 26 pontos percentuais referente a 13 ano(s) de contribuição que excedem 20 anos		
Valor do provento apurado		5.058,21
Valor do provento*		5.058,21
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas. (§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)		
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS		
Título		Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)		5.058,21 * 50% = 2.529,11
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		505,82
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		3.034,93

# Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Terça-feira, 5 de abril de 2022 • Nº 66

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
Solange Maria de Souza Rezende Freitas	09/04/1952	Companheira	788.800.763-53	19/05/2021	VITALÍCIO	100,00	3.034,93

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/05/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 0388/2022/PIAUIPREV, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2021.07.2150P e 2021.07.2151P.

**RESOLVE**

**CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, conforme art. 40, § 6º da CF/88, art. 42, § 2º da CF/88, art. 58, § 12 da CE/1989 e art. 52 da EC nº 54/2019 c/c Decreto Estadual nº 18.890/2020, Art. 42, § 2º da CF/88; art. 52, § 1º e § 10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto 18.790/2020 do dia 16/01/2020 e Pareceres PGE 6/20 e 18/20 PPREV/GAB/PGE-PI, em favor do dependente do segurado **JOSÉ DE SOUZA OZORIO FILHO**, outor ora ocupante do cargo **CABO**, vinculado à **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0315443**, falecido em **29/11/2021**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO.	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 E ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18.	3.526,64
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	60,87
<b>TOTAL</b>		<b>3.587,51</b>

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	3.587,51 * 50% = 1.793,76
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	358,75
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>	<b>2.152,51</b>

RECÁLCULO DO VALOR POR ACÚMULO DE BENEFÍCIO		
Título	Valor aplicar percentual por faixa	Valor apurado
1ª Faixa (até um salário mínimo 100%)	1.100,00	1.100,00
2ª Faixa (60% do valor que exceder a um salário mínimo, limitado a dois salários mínimos)	1052,51	631,51
<b>Valor do Benefício para o Rateio</b>		<b>1.731,51</b>

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
GUIOMAR VIEIRA DE SA OZORIO	25/05/1937	Cônjuge	682.086.853-72	29/11/2021	VITALÍCIO	100,00	1.731,51

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/11/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

Of 1874

PORTARIA GP Nº 0198/2021/PIAUIPREV, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.1250P.

**RESOLVE**

**CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, § 7º da CE/89, LC 13/94, art. 121 e seguintes, art. 42, § 1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do dependente do segurado **JOSE ALDEMIR TEIXEIRA NUNES**, outor ora ocupante do cargo **PROFESSOR 40hs**, nível **III**, classe **SL**, vinculado aos **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0687537**, portador do CPF nº: **199.925.643-34**, falecido em **16/08/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	anexo IV da Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7131/2018	3.569,59
REPRE.DAS-10 AL LEI 013/94.	art. 56 § 3º da Lei 13/94	2.903,04
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 127 da LC nº 71/06	94,62
<b>TOTAL</b>		<b>6.567,25</b>

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	6.567,25 * 50% = 3.283,63
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	656,73
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>	<b>3.940,35</b>

RECÁLCULO DO VALOR POR ACÚMULO DE BENEFÍCIO		
Título	Valor aplicar percentual por faixa	Valor apurado
1ª Faixa (até um salário mínimo 100%)	1.100,00	1.100,00
2ª Faixa (60% do valor que exceder a um salário mínimo, limitado a dois salários mínimos)	1.100,00	660,00
3ª Faixa (40% do valor que exceder a dois salários mínimos, limitado a três salários mínimos)	1.100,00	440,00
4ª Faixa (20% do valor que exceder a três salários mínimos, limitado a quatro salários mínimos)	640,35	128,07
5ª Faixa (10% do valor que exceder quatro salários mínimos)	-	-
<b>Valor do Benefício para o Rateio</b>		<b>2.328,07</b>

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES	18/01/1946	Cônjuge	305.151.063-72	16/08/2020	VITALÍCIO	100,00	2.328,07

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/08/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**  
**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

Of 1884

## ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0436/2022 - PIAUIPREV

TERESINA, 04 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2021.04.1672P.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIO FRANCISCO LOPES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de MÉDICO AMBULATORIAL, 20 Horas Semanais, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0368610, portador do CPF nº 046.768.234-87 e do PIS/PASEP nº 10086091406, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 12.051,62 (Doze mil, cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$11.982,73
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$68,89
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$12.051,62</b>

Of 200

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### PORTARIA Nº 062/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 05 de abril de 2022.

**CONSTITUIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE VARZEA DE 5.630,00M² NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS – PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2022 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 002**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo de obra de CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE VARZEA DE 5.630,00M² NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS – PI

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

**Emanuel Portela Soares de Carvalho**; Matrícula: 336840-7; CPF: 068.036.573-70; CREA: 1920368124;  
**Joyce Medeiros de Brito Coutinho**; Matrícula: 339571-5; CPF: 058.074.993-28; CREA: 1918218358;

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE**  
Of 465

## PORTARIA Nº 060/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 04 de abril de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 037/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Kelson de França Sousa**, Matrícula: 341817-X, como fiscal do Contrato Nº 037/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Construtora Pinheiros Eireli – CNPJ: 07.532.783/0001-01, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de recuperação de estradas vicinais com revestimento primário de 11,80km nas zonas rurais no município de Oeiras – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Construtora Pinheiros Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

## PORTARIA Nº 061/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 04 de abril de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 043/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A JRS CONSTRUÇÕES LTDA**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Kelson de França Sousa**, Matrícula: 341817-X, como fiscal do Contrato Nº 043/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a JRS Construções Ltda – CNPJ: 08.974.524/0001-95, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de recuperação de estradas vicinais de 23,20km no município de Miguel Alves – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da JRS Construções Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.



Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**  
**Of 459**

**PORTARIA Nº 048/2022- GAB - SDE**

Teresina (PI), 15 de março de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 028/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A CONSTRUTORA JF EIRELI**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Joyce Medeiros De Brito Coutinho**, Matrícula: 3395715 como fiscal do Contrato Nº 028/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Construtora JF Eireli – CNPJ: 32.146.994/0001-45, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 18.408,22m<sup>2</sup> de vias urbanas no município de Campo Maior - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Construtora JF Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**  
**Of 460**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 666/2022

Teresina(PI), 04 de abril de 2022

**Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 96/2022, referente ao RDC 03/2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato n 96/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa **M V DE CARVALHO - EPP**, que trata da **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, a execução da **Construção do poço tubular profundo na U.E. Lucas Meireles**, localizada em Teresina-PI, no bojo do RDC 03/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Aginaldo Francisco de Freitas Filho	FISCAL	353648-3	005.588.013-40	(86)98156-9364	agnaldofreitasfilho@gmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 04 de abril de 2022.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Of 348**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

## Portaria Nº 1780, de 05 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do contrato aos quais serão nomeados:

CIDALMA CLEYDE BATISTA DE JESUS COPEIRO, CPF nº 347.548.903-10, Matrícula nº 0343446-0 e EPIFÂNIO FERREIRA DOS REIS NETO, CPF nº 940.565.283-49, Matrícula nº 289474-2, como Fiscais de Contratos e HERLON CLÍSTENES LIMA GUIMARÃES, CPF nº 684.280.573-20, Matrícula nº 168475-2, como Gestor de Contratos, ambos lotados na Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios- SUPAT do Contrato nº 21/2022 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa MÉDICA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOMICILIAR LTDA-ME (MÉDICA HOME CARE), inscrita no CNPJ sob nº 29.323.720/0001-70.

**Art. 2º**- Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 05 DE ABRIL DE 2022.**

(assinado eletronicamente)  
**ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## Portaria Nº 1791, de 05 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do contrato aos quais serão nomeados:

CIDALMA CLEYDE BATISTA DE JESUS COPEIRO, CPF nº 347.548.903-10, Matrícula nº 0343446-0 e EPIFÂNIO FERREIRA DOS REIS NETO, CPF nº 940.565.283-49, Matrícula nº 289474-2, como Fiscais de Contratos e HERLON CLÍSTENES LIMA GUIMARÃES, CPF nº 684.280.573-20, Matrícula nº 168475-2, como Gestor de Contratos, ambos lotados na Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios- SUPAT do Contrato nº 22/2022 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa MÉDICA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOMICILIAR LTDA-ME (MÉDICA HOME CARE), inscrita no CNPJ sob nº 29.323.720/0001-70.

**Art. 2º**- Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 05 DE ABRIL DE 2022.**

(assinado eletronicamente)  
**ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Portaria Nº 1792, de 05 de abril de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do contrato aos quais serão nomeados:

CIDALMA CLEYDE BATISTA DE JESUS COPEIRO, CPF nº 347.548.903-10, Matrícula nº 0343446-0 e EPIFÂNIO FERREIRA DOS REIS NETO, CPF nº 940.565.283-49, Matrícula nº 289474-2, como Fiscais de Contratos e HERLON CLÍSTENES LIMA GUIMARÃES, CPF nº 684.280.573-20, Matrícula nº 168475-2, como Gestor de Contratos, ambos lotados na Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios- SUPAT do Contrato nº 23/2022 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa MÉDICA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOMICILIAR LTDA-ME (MÉDICA HOME CARE), inscrita no CNPJ sob nº 29.323.720/0001-70.

**Art. 2º**- Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 05 DE ABRIL DE 2022.**

(assinado eletronicamente)  
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of 2017

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 117/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 282ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 24/2022, da Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí, Processo SEI – 00012.007894/2022-43, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para custeio das ações relacionadas à atenção primária e demais problemas da rede de saúde do município de Caraúbas do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

**RESOLVE:**

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para custeio das ações relacionadas à atenção primária e demais problemas da rede de saúde do município de Caraúbas do Piauí/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de março de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI  
**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 124/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 282ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 026/2022, da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava, Processo SEI – 00012.006848/2022-27, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para custeio das ações relacionadas à atenção primária no município de São João da Canabrava/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

**RESOLVE:**

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para custeio das ações relacionadas à atenção primária no município de São João da Canabrava/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de março de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 129/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 282ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 19/2022, da Prefeitura Municipal de Cocal de Telhas, Processo SEI – 00012.006220/2022-21, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para ações de custeio da saúde no município de Cocal de Telhas/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para ações de custeio da saúde no município de Cocal de Telhas/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de março de 2022.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 145/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 282ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício 184/03/SPMIP, da Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Parnaíba – SPMIP no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para mitigar os graves efeitos da pandemia, bem como da defasagem do financiamento do Sistema Único de Saúde, a ser executado através de transferência fundo a fundo, do Fundo Estadual para o Fundo Municipal de Parnaíba/PI, para que seja repassado a SPMIP, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para mitigar os graves efeitos da pandemia, bem como da defasagem do financiamento do Sistema Único de Saúde, a ser executado através de transferência fundo a fundo, do Fundo Estadual para o Fundo Municipal de Parnaíba/PI, para que seja repassado a SPMIP.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de março de 2022.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 160/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 282ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 18/2022, da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, Processo SEI – 00012.007768/2022-99, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado à implantação de uma Academia da Saúde no município de Boqueirão do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado à implantação de uma Academia da Saúde no município de Boqueirão do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de março de 2022.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 170/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 282ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício GAB Nº 25/2022, da Assembléia Legislativa do Piauí, solicitando recurso financeiro para a Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí, Processo SEI – 00012.007712/2022-34, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para custeio das ações relacionadas à atenção primária e demais problemas da Rede de Saúde do município de Santo Inácio do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para custeio das ações relacionadas à atenção primária e demais problemas da Rede de Saúde do município de Santo Inácio do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de março de 2022.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI



## RESOLUÇÃO CIB-PINº 171/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 282ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 171/2022, da Associação Beneficente de Assistência Médico-Hospitalar e Amparo Social de Paulistana, Processo SEI – 00012.007901/2022-15, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para custeio das ações de proteção a maternidade feminina e primeira infância, a fim de reduzir o nível de mortalidade infantil no município de Paulistana/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, do Fundo Estadual para o Fundo Municipal de Paulistana/PI e posteriormente repassado para a Instituição Filantrópica supracitada, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para custeio das ações de proteção a maternidade feminina e primeira infância, a fim de reduzir o nível de mortalidade infantil no município de Paulistana/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de março de 2022.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PINº 172/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 282ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 0152/2022, da Prefeitura Municipal de Coivaras, Processo SEI – 00012.007903/2022-04, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para custeio das ações relacionadas à atenção básica do município de Coivaras/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para custeio das ações relacionadas à atenção básica do município de Coivaras/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de março de 2022.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PINº 173/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 282ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A apresentação feita em plenário pela Coordenadora-Geral do SAMU/PI, Christianne Macedo da Rocha Leal, referente à comprovação documental das solicitações de implantação de Unidades de Suporte Básico – USB nos municípios de Curral Novo do Piauí, Caxingó e Caraúbas do Piauí e de implantação de Unidade de Suporte Avançada – USA no município de Luzilândia para expansão do SAMU Estadual.

### RESOLVE:

- Aprovar expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192) do Estado do Piauí com a implantação de Unidades de Suporte Básico do SAMU nos municípios de Curral Novo do Piauí, Caxingó e Caraúbas do Piauí e de Unidade de Suporte Avançada do SAMU no município de Luzilândia, que serão reguladas pela Central de Regulação das Urgências do Estado do Piauí.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de março de 2022.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI  
**RESOLUÇÃO CIB-PINº 174/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 282ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 36/2022, da Prefeitura Municipal de Coivaras, Processo SEI – 00012.007868/2022-15, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para custeio das ações relacionadas à atenção básica do município de Coivaras/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para custeio das ações relacionadas à atenção básica do município de Coivaras/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de março de 2022.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 175/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 282ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 002/2022, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios, Processo SEI – 00010.003963/2021-89, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custeio das ações da Unidade Mista de Saúde Dr. João de Deus Torres do Município de Nossa Senhora dos Remédios/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custeio das ações da Unidade Mista de Saúde Dr. João de Deus Torres do Município de Nossa Senhora dos Remédios/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de março de 2022.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 176/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 282ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A existência de Dotação Orçamentária no montante de R\$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil reais) provenientes de Emendas Parlamentares ao Fundo Estadual de Saúde do Piauí;
- b) A continuidade da Estratégia de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, Oftalmologia com realização de cirurgias de catarata a serem executadas em 2022.

### RESOLVE:

1. Aprovar que o montante de R\$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil reais) provenientes de Emendas Parlamentares ao Fundo Estadual de Saúde do Piauí seja utilizado para realização de cirurgias de catarata a serem executadas em 2022.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de março de 2022.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 177/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 282ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A existência de Dotação Orçamentária no montante de R\$3.790.800,00 (três milhões e setecentos e noventa mil e oitocentos reais) provenientes da Portaria GM/MS nº 3.829/2021;
- b) A Resolução CIB-PI Nº 457/2021, que aprova a distribuição do Recurso da Portaria supracitada;
- c) A continuidade da Estratégia de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos em 2022.

### RESOLVE:

1. Aprovar que o montante de 7.581.600,00 (sete milhões quinhentos e oitenta e um mil seiscentos reais) para Realização de Cirurgias Eletivas em 2022 sendo:
  - R\$3.790.800,00 (três milhões e setecentos e noventa mil e oitocentos reais) provenientes da Portaria GM/MS nº 3.829/2021;
  - R\$ 3.790.800,00 de incremento do valor (100%) com Recursos do Tesouro Estadual.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de março de 2022.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 178/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 282ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria Nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação Nº 3 e Nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;
- b) A apresentação dos Projetos de Implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) dos municípios de: Demerval Lobão – Tipo 2, Jerumenha – Tipo 1 e Arraial - Tipo 1;
- c) Que a implantação da AMENT nos referidos municípios viabilizará o acesso direto dos usuários, sem que precisem deslocar-se a outros municípios, possibilitando o acesso à assistência em saúde mental em seus próprios territórios.



**RESOLVE:**

1. Aprovar a Implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) nos municípios de: Demerval Lobão – Tipo 2, Jerumenha – Tipo 1 e Arraial - Tipo 1.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de março de 2022.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI  
Of. 2021

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.

**PORTARIA GAB/SASC Nº 24/2022 Teresina, 1º de Abril de 2022.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar como fiscal de contrato, o Servidor **Cleber Alves da Rocha**, Matrícula Funcional nº 360034-3, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art.2º** O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 1º de Abril de 2022.

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 24 DE 1º DE ABRIL DE 2022.**

Nº CONTRATO	EMPRESA
01 05/2022	MAESTRIA DISTRIBUIDORA LTDA
02 06/2022	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Of 232

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ  
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

### Termo de Reconhecimento de Dívida - Pagamento Indenizatório

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa do diretor geral Sr Dr. RALPH WEBSTER CAVALCANTE TRAJANO, Médico Psiquiatra, brasileiro, portador do RG nº 4.454.451-SSP/PE, inscrito no CPF: nº 900.661.544-72, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular a empresa ALICE DE OLIVEIRA LIMA - ESMTEC, localizada na Quadra 52, casa 17 A, Bairro Renascença, na Cidade de Teresina-PI, CNPJ: 36.696.073/0001-07, neste ato representado por Alice de Oliveira Lima, adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira - O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do Processo Administrativo nº 0012.006641/2022 - 52, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Cláusula Segunda - Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 11.007,00 (Onze mil e sete reais), devidamente apurados na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira - A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária, em um prazo de 30 (trinta) dias contado da assinatura do presente instrumento contratual.

§ único - A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária C/C 5678435-0, Agência 0001, Banco Inter 077, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta - O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta - O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único - Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta - Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

Cláusula Sétima - A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Teresina (PI), 18 de março de 2022.

Dr. RALPH WEBSTER CAVALCANTE TRAJANO  
Diretor Geral do HAA

ALICE DE OLIVEIRA LIMA  
Administradora da Empresa Alice de Oliveira  
Of. 15

GOVERNO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 003/2022 – CPL  
**PROCESSO:** 139/2021, SEI Nº 00224.000115/2022-93

**CONTRATANTE:** COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO

**CONTRATADA:** FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**VINCULAÇÃO:** A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada a Dispensa de Licitação nº 003/2022 – CPL,

**DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 3740/2022**

**OBJETO:** O Objeto deste contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO, LIMPEZA E URBANIZAÇÃO DE DUAS BARRAGENS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, NAS LOCALIDADES TEOBALDO ELAGOINHA

**DO VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 987.536,88 (novecentos e oitenta e sete mil, cinquenta e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada.

**DA VIGÊNCIA:** de 225 (duzentos e vinte e cinco dias) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.607.0006.1978, **ELEMENTO DE DESPESA:** 449051, **FONTE DE RECURSO:** 0116

**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00049

**RESERVA ORÇAMENTARIA:** 2022RO03798

**DATA:** 23 de março de 2022

**ASSINATURAS:** SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTTA (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e PEDRO ALCÂNTARA DIAS BRAGA, pela FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Of. 091

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍO IX - PI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico no 016/2022, referente à "contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para o hospital municipal, prefeitura e suas secretarias do município", realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura, HOMÓLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa: D. P. BRANDAO BASTOS - ME (GRAFICA PICOENSE), CNPJ sob o nº 17.243.987/0001-78, com o valor global de R\$579.151,40, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 c/c a nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 10.024/2019.

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 012/2022, referente à "aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para o hospital municipal, prefeitura municipal e suas secretarias do município", realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura, HOMÓLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa: A DE SOUSA LTDA (ALLAN AUTOPEÇAS) CNPJ nº 26.361.740/0001-47, com o valor total de R\$610.177,22 para o LOTE I - pneus e o valor de R\$45.294,04 para o LOTE II - câmara de ar e protetores para pneus, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2022. OBJETO: "contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para o hospital municipal, prefeitura e suas secretarias". CONTRATANTE: PREFEITURA

MUNICIPAL DE PÍO IX - PI. CNPJ: 06.553.812/0001-40. CONTRATADO: D. P. BRANDAO BASTOS - ME (GRAFICA PICOENSE) CNPJ: 17.243.987/0001-78. VALOR: R\$579.151,40. RECURSOS: 500, 541, 631, 600, 631. E. DESPESA: 33.90.39. VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2022. ASSINATURA: 01/04/2022.

pregão presencial 012/2022. objeto: "aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para o hospital municipal, prefeitura e suas secretarias". CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍO IX - PI. CNPJ: 06.553.812/0001-40. CONTRATADO: A DE SOUSA LTDA (ALLAN AUTOPEÇAS) CNPJ: 26.361.740/0001-47. VALOR: LOTE I - PNEUS - R\$610.177,22. LOTE II - câmara de ar e protetores para pneus - R\$45.294,04. RECURSOS: 500, 540, 600, 621. E. DESPESA: 33.90.30. VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2022. ASSINATURA: 01/04/2022.

Pio IX - PI, 01 de abril de 2022.

Silas Noronha Mota  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA M. DE SÃO JULIÃO-PI AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura M. de São Julião (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do Pregão Eletrônico nº 007/2022. Tipo Menor preço GLOBAL. Adjudicação: POR ITEM. Objeto: "aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel s-10), abastecimento em picos, para a prefeitura municipal, suas secretarias e hospital do município". Recurso: 500, 540, 541, 550, 553, 621, 600, 660. E. Despesa 33.90.30. Valor estimado: Abastecimento Em Picos: R\$ R\$ 1.029.680,00. Data da abertura: 18/04/2022 às 11:30H no sítio: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Edital: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br); <https://www.tce.pi.gov.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Pregoeira no endereço eletrônico: [saojuliaolicitacao@gmail.com](mailto:saojuliaolicitacao@gmail.com).

São Julião - PI, 01 de abril de 2022.

Dalton Dionísio da Rocha  
Pregoeiro  
P. P. 6703

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

## RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar aviso de classificação final e aviso de homologação e adjudicação, relativos ao convite nº 04/2022CPL, publicados na edição nº 61 de 29/03/2022, página 64 e edição nº 64 de 01/04/2022, página 83, respectivamente, onde está escrito "JOSIEL RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA" leia-se "JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS EIRELI". Publique-se.

Teresina, 04 de abril de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA  
Of. 450



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura M. de Pio IX (PI), torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial no: 019/2022. Objeto: "aquisição de materiais de utilidade em geral (utensílios domésticos, brinquedos, artesanato, enfeites e enxoval) para atender as necessidades do município". Tipo de Licitação: Menor preço POR LOTE. Adjudicação: POR ITEM. Recurso: 500. E. DE DESPESA: 33.90.30. Valor estimado: LOTE I - utensílios: R\$ 372.597,20; LOTE II - brinquedos: R\$ 56.977,05; LOTE III - artesanato: R\$ 21.245,30; LOTE IV - enfeites: R\$ 34.569,05; LOTE V - enxoval: R\$ 38.728,30 Data da Abertura: 19/04/2022 às 09:00hs. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Pio IX - PI.

A Prefeitura Municipal de Pio IX (PI), torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial no: 020/2022. Objeto: "aquisição de material de expediente papelaria e didático para atender as necessidades da prefeitura municipal e suas secretarias do município". Tipo de Licitação: Menor preço POR LOTE. Adjudicação: POR ITEM. Recurso: 500, 541, 631, 500, 600. E. DE DESPESA: 33.90.30. Valor estimado: LOTE I - material didático: R\$ 692.360,28; LOTE II - material de expediente: R\$ 439.329,86. Data da Abertura: 19/04/2022 as 10:30hs. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Pio IX - PI.

Pio IX - PI, 04 de abril de 2022.

Bruno Eduardo Sousa Pereira  
Pregoeiro  
P. P. 6705

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

## JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 051/2022

O Estado do Piauí por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/DIRETORIA no 013/2022 torna público o resultado da ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 051/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 7.269,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ - ESTADO DO PIAUÍ, realizada abertura de proposta de preços no dia 16.03.2022, após análise circunstanciada e parecer técnico a CPL/IDEPI decide classificar as empresas: 1ª) CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.954.069/0001-42, com o valor de R\$ 668.555,13 (seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos); 2ª) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com o valor de R\$ 672.737,61 (seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos); 3ª) GMC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.787.461/0001-59, com o valor de R\$ 674.554,86 (seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos); 4ª) JDN EMPREENDIMENTOS

URBANOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 24.400.713/0001-00, com o valor de R\$ 686.582,39 (seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos); 5ª) PRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.851.187/0001-70, com o valor de R\$ 686.621,40 (seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de março de 2022

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral- IDEPI

Of. 1001

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022 - CPL	
Nº PROCESSO	00224.000104/2022-11
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para serviço de RECUPERAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO MUNICÍPIO DE MADEIRO-PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA COFIR <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	20/04/2022, às 09:00 (nove) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 938.418,62 (NOVECIENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1945
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSO DO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00064

Of. 089



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TURISMO – SETUR**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 037/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000115/2022-74
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 008/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Orgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para recuperação de estrada vicinal no município de Castelo do Piauí/Pi.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/ Email: <a href="mailto:licitacao.setur.pi@gmail.com">licitacao.setur.pi@gmail.com</a>
Data da abertura e Entrega de Propostas	11:00 (onze horas) do dia 26/04/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	R\$ 1.627.107,58 (um milhão seiscentos e vinte e sete mil cento e sete reais e cinquenta e oito centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
UG	47101
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00179

**Déborah Renata E. Soares**  
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**Marcelo Rodrigues da Costa**  
Secretário de Estado do Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 038/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000114/2022-20
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 009/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Orgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica no município de Capitão de Campos/Pi.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/ Email: <a href="mailto:licitacao.setur.pi@gmail.com">licitacao.setur.pi@gmail.com</a>
Data da abertura e Entrega de Propostas	11:00 (onze horas) do dia 27/04/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	R\$ 1.407.015,17 (um milhão quatrocentos e sete mil quinze reais e dezessete centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
UG	47101
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00180

**Déborah Renata E. Soares**  
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**Marcelo Rodrigues da Costa**  
Secretário de Estado do Turismo

**Of. 331**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00120.000797/2022-01
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	22000974
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 29, II, da Lei 13.303, de 30 de Junho de 2016, bem como, no Art. 23, II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMGERPI.
CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	210205
CONTRATADO	DESINFLEX CONTROLE DE PRAGAS URBANAS EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO	CNPJ Nº 10.857.434/0001-66
RESUMO DO OBJETO CONTRATADO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Dedetização, Desratização e Descupinização com Barreira química, incluindo todos os insumos, materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços, nos prédios da EMGERPI sede (DGP), EMGERPI sede (CASA DO MUTUARIO) e Arquivo da EMGERPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.
VALOR GLOBAL	R\$ 41.973,19 (QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21.205.04.122.0010.2000
FONTE DE RECURSOS	0100001001
ELEMENTO DE DESPESA	339039-57
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00088
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE	2022RO03731

**DÉCIO SOLANO NOGUEIRA**  
Diretor Presidente  
EMGERPI

**Of. 242**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES – SETUR**

**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇOS**

TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2022.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.003079/21-12.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ, COM EXTENSÃO DE 30,35 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, informa que os envelopes das propostas de preços serão abertos na data de 06 de abril de 2022, às 10h.

Teresina/PI, 05 de abril de 2022.

**ABÍLIO DE SANTANA RIBEIRO JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA CPL

**JOÃO CARLOS ANDRADE CAVALCANTE JÚNIOR**  
MEMBRO DA CPL

**EMÍDIO DE BARROS CERQUEIRA**  
MEMBRO DA CPL

**Of. 082**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000343/21-83 E  
AA.152.000694/21-48

NÚMERO PROCESSO SEI: 000152.000283/2021-99 E 000152.000297/  
2021-11

NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22000560 E 22000558

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 024/  
2022- SDE/CPL

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - SDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: JRS CONSTRUÇÕES

CNPJ DO CONTRATADO CNPJ: 08.974.524/0001-95

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE  
RECUPERAÇÃO DE 28,70KM DE ESTRADAS VICINAIS NO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI E  
RECUPERAÇÃO DE 20,85KM DE ESTRADAS VICINAIS NO  
MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ - PI

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE ABRIL DE 2022

VALOR CONTRATADO VALOR DE R\$ 1.447.224,63 (UM MILHÃO  
QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E VINTE  
E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)

NOTA DE RESERVA: 2022NR00097 E 2022NR00099

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:  
2022RO03735 E 2022RO03732

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994

NATUREZA DA DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSO: 116

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR  
LEONAM PINHEIRO NÉRI

PELA CONTRATADA: JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA

Of. 454

## RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONVITE Nº 11/2022

PROCESSO Nº AA.152.1.000192/21-75  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000013/2022-69

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO  
ESTADO DO PIAUÍ - SDE, por intermédio da Comissão Permanente  
de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação  
do certame licitatório CONVITE 11/2022 - SDE/CPL, conforme a seguir:  
HABILITADAS: CAVALCANTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
- CNPJ 43.444.630/0001-68; MC CONSTRUÇÕES - CNPJ 00.428.519/  
0001-75; CONSTRUTORA RARIBE LTDA - CNPJ 27.380.162/0001-  
59; IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ  
25.079.729/0001-26. Fica designado para o dia 08 de abril de 2022 às  
10:00h a abertura do Envelope 2 (dois). O inteiro teor da ata pode ser  
analisado pelos interessados na sede da Secretaria do  
Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº  
2438 - Centro Sul - Teresina - PI.

Teresina (PI), 04 de abril de 2022

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 456

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/22  
PROCESSO Nº AA.152.1.000775/21-48  
PROCESSO SEI Nº: 000152.000305/2021-11

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -  
SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem  
apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas  
orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, após ANÁLISE e PARECER do  
setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte  
CLASSIFICAÇÃO: a seguir: 1º COLOCADA e VENCEDORA: TOTAL  
CONSTRUÇÕES - CNPJ 19.074.597/0001-47 apresentou proposta de  
preços no valor de R\$ 533.410,82 (quinhentos e trinta e três mil  
quatrocentos e dez reais e oitenta e dois centavos); 2º COLOCADA:  
GMC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 17.787.462/0001-59 apresentou  
proposta de preços no valor de R\$ 537.955,52 (quinhentos e trinta e  
sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois  
centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados  
na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua  
Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina - PI.

Teresina (PI), 31 de março de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.  
Secretário SDE  
Of. 457

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 PROCESSO Nº AA.152.1.000920/21-80 PROCESSO SEI Nº: 00152.000310/2021-23

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no  
uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores  
alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº  
AA.152.1.000920/21-80, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da  
empresa FORTI CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 11.453.418/  
0001-70 que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ R\$  
577.050,94 (quinhentos e setenta e sete mil cinquenta reais e noventa e  
quatro centavos) e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 - SDE/CPL, tipo menor preço, cujo  
objeto é SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS  
DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.438,00M² DE VIAS  
URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - PI.

Teresina (PI), 31 de março de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri  
Econômico - SDE

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 PROCESSO Nº AA.152.1.000658/21-82 PROCESSO SEI Nº: 000152.000315/2021-56

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no  
uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores  
alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº  
AA.152.1.000658/21-82, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da  
empresa R MELO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 01.857.346/0001-73

que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 348.968,55 (trezentos e quarenta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022- SDE/CPL, tipo menor preço, cujo objeto é SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.306,54,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI.

Teresina (PI), 04 de abril de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri  
Econômico - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/22  
PROCESSO Nº AA.152.1.000775/21-48  
PROCESSO SEI Nº: 000152.000305/2021-11**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000775/21-48, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa TOTAL CONSTRUÇÕES - CNPJ 19.074.597/0001-47 que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 533.410,82 (quinhentos e trinta e três mil quatrocentos e dez reais e oitenta e dois centavos) e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022- SDE/CPL, tipo menor preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.043,96M² DE VIAS PÚBLICAS DE PAULISTANA - PI.

Teresina (PI), 04 de abril de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri  
Econômico - SDE

**Of. 458**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2022  
PROCESSO Nº AA.152.1.000823/21-12  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000077/2022-60**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 41/2022 - SDE/CPL, conforme a seguir: HABILITADAS: GMC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 17.787.461/0001-59; PRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 22.851.187/0001-70; NEVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.697.535.419/0001-25. INABILITADAS: EVELIN&RODRIGUES LTDA - CNPJ: 18.110.962/0001-69; Fica designado para o dia 13 de abril de 2022 às 09:00h a abertura do Envelope 2 (dois). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina -PI.

Teresina (PI), 05 de abril de 2022

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**Of. 461**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02 -RELANÇAMENTO DO PREGÃO Nº 08/2022/SEADPREV	
Nº do processo SEI	00002.009039/2021-13
Modalidade de Licitação	Pregão
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para a realização do serviço comum de engenharia para manutenção predial do Espaço da Cidadania, situado na Rua Edmundo Belo da Silva, CEP 64770-000, em São Raimundo Nonato - PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	GERÊNCIA DE PREGÕES, LOCALIZADO NA SEDE da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, no 2º andar, situado na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco "I", Centro Administrativo, de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 13h, em Teresina-Piauí.
Data de abertura e entrega das propostas	Data de Abertura e Rodada de lances: <b>20 de ABRIL de 2022.</b> <b>Horário da abertura da sessão:</b> 9:00 (nove) horas (Horário De Brasília-DF) <b>Horário da Rodada de lances:</b> 10:00h (nove horas) (horário de Brasília-DF).
Valor global estimado	<b>R\$ 65.641,93 (sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e nove e três centavos)</b>
Dotação orçamentária	21.101.01.122.010.2876
Fonte de recursos	01001000001
Natureza da despesa	399039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00103

(Documento assinado e datado eletronicamente)

Teresina-PI

Pregoeiro

Secretaria de Administração e Previdência do Piauí

**Of. 19**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2019.	
Processo SEI	00012.02411/2021-13.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	L P TOTAL SERVICE LTDA - ME.
CNPJ do Contratado	10.846.808/0001-48.
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 64/19, relativo à prestação de serviços contínuos de "Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Grupos Geradores (Manutenção de Grupo de Geradores e Subestação com Fornecimento de peças e acessórios)", por mais 12 (doze) meses pelo período de 05.04.2022 a 05.04.2023.
Data da Assinatura	04.04.2022.
Ação Orçamentária	2394.
Fonte de Recurso	100.
Natureza da Despesa	339039.
Nota de Reserva	2022NR00510.
Reserva Orçamentária	2022RO03640.
Signatários	Pela contratante: ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOSE RIBAMAR ALVES DO NASCIMENTO.

**Of. 08**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI,

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 016/2022, na forma da Portaria Nº 064, de 05 de maio de 2021, que tem como escopo a **Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em vias públicas do município de Bocaina - PI, com área total de 11.381,00 m<sup>2</sup>**, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, com proposta no valor de R\$ 1.135.267,45 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Teresina (PI), 04 de abril de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 016/2022 que tem como escopo a **Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em vias públicas do município de Bocaina - PI, com área total de 11.381,00 m<sup>2</sup>**, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, no valor de R\$ 1.135.267,45 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Teresina (PI), 04 de abril de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral - DER/PI

Of. 141

## EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 027/2022

**PROCESSO SEI:** nº 00016.000057/2022-53

**MODALIDADE:** Concorrência nº 021/2017

**UNIDADE GESTORA:** 460201 – DER

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ: 02.528.908/0001-06.

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Restauração Rodoviária com Micro-Revestimento Asfáltico com Emulsão Modificada por polímero, com espessura de 1,50 cm e Tratamento Superficial Duplo – TSD, com banho diluído, na Rodovia PI – 460, trecho: Entr. BR – 316 (Picos)/Paquetá, com extensão de 22,70 km.

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses.

**EXECUÇÃO:** 150 (cento e cinquenta) dias.

**DATA:** 04 de abril de 2022.

**VALOR:** R\$ 5.204.222,42 (cinco milhões, duzentos e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. de Crédito Interna e 111 – Cota Parte da CIDE; Projeto/Atividade – 46.201.26.782.0008.2968 – Conservação

de Rodovias; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.  
**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2022NR00237

**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO03667

**ASSINATURAS:** Engº Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/Construtora Santa Inês Ltda).

Of. 082

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES – FEPISERH

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022/FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00050.000206/2021-87 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP (LC Nº 123/2006)

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de **ASPIRADORES CAUTERIO COM CABO**, período de consumo 12 (doze) meses, para serem utilizados no Hospital Getúlio Vargas, pelo objetivando o reequipamento do **Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS** ao qual se destinam, ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 04/04/2022 (segunda-feira), às 17:00 (dezessete horas).

**Abertura das Propostas:** 19/04/2022 (terça-feira), às 10:00 (dez horas).

**Início da Disputa de Lances:** 19/04/2022 (terça-feira), às 11:00 (onze horas).

**Endereço Eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

**Edital Disponível:** A partir do dia **04/04/2022**, via *internet* nos sítios [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 31 de março de 2022.

**Maria Crisálida Fernandes de Souza**  
Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

**Ítalo Sávio Mendes Rodrigues**  
Presidente - FEPISERH

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022/FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.967/2021 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP (LC Nº 123/2006)

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de **PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO APARELHO DE CRANIOTOMO AESCULAP**, para serem utilizados no Hospital Getúlio Vargas objetivando o reequipamento do **Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS** ao qual se destinam, ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 04/04/2022 (segunda-feira), às 17:00 (dezessete horas).

**Abertura das Propostas:** 19/04/2022 (terça-feira), às 14:00 (quatorze horas).

**Início da Disputa de Lances:** 19/04/2022 (terça-feira), às 14:15 (quatorze horas e quinze minutos).

**Endereço Eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

**Edital Disponível:** A partir do dia **04/04/2022**, via *internet* nos sítios [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 31 de março de 2022.

**Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho**  
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

**Ítalo Sávio Mendes Rodrigues**  
Presidente - FEPISERH

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022/FEPISERH**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.369/2022**  
**LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de **EMPUNHADURAS E VEDANTES DA MARCA EDLO**, demanda 12 (doze) meses, para serem utilizados no Hospital Getúlio Vargas, pelo objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS ao qual se destinam, ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 04/04/2022 (segunda-feira), às 17:00 (dezessete horas).

**Abertura das Propostas:** 19/04/2022 (terça-feira), às 15:00 (quinze horas).

**Início da Disputa de Lances:** 19/04/2022 (terça-feira), às 15:15 (quinze horas e quinze minutos).

**Endereço Eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília - DF**.

**Edital Disponível:** A partir do dia **04/04/2022**, via *internet* nos sítios [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 31 de março de 2022.

**Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho**

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

**Ítalo Sávio Mendes Rodrigues**

Presidente - FEPISERH

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022/FEPISERH**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.669/2021**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP (LC Nº 123/2006)**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de **MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA**. Para serem utilizados no Hospital Getúlio Vargas objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS ao qual se destinam ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 05/04/2022 (terça-feira), às 17:00 (dezessete horas).

**Abertura das Propostas:** 20/04/2022 (quarta-feira), às 14:00 (quatorze horas).

**Início da Disputa de Lances:** 20/04/2022 (quarta-feira), às 14:15 (quatorze horas e quinze minutos).

**Endereço Eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília - DF**.

**Edital Disponível:** A partir do dia **05/04/2022**, via *internet* nos sítios [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 31 de março de 2022.

**Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho**

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

**Ítalo Sávio Mendes Rodrigues**

Presidente - FEPISERH

Of. 114

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**Ato Administrativo**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2018/ FEPISERH**

**ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016/SEED/PI**

**Processo Administrativo nº 0.002.101/2022/FEPISERH**

**Contratante: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**

**CNPJ: 27.667.356/0001-30**

**Contratado: JOSÉ DE SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRÁFICOS - EPP**

**CNPJ: 04.402.873/0001-81**

**Objeto: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO PARA A CONTRATANTE.**

**Valor Anual do Aditivo: R\$ 1.672.082,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e dois mil e oitenta e dois reais).**

**Fonte Recursos: 33.90.39.44 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Serviços Gráficos.**

**Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.**

**Data da Assinatura: 01 (primeiro) de abril de 2022.**

**Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de abril de 2022 e findando-se em 03 de abril de 2023.**

**Signatários: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e JOSÉ DE SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRÁFICOS - EPP**

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 117

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED**

**ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Contrato nº 003/2021 (RDC Eletrônico nº 001/2020). PROCESSO SEI Nº 00011.001363/2022-57.**

**PROCESSOS NS: 00011.015257/2020-99; 00011.009076/2020-2.**

**CONTRATADA: ODECAM ENGENHARIA LTDA - EPP.**

**OBJETO:** Reajuste de Preços ao Contrato nº 003/2021 - construção de 01 (uma) escola padrão SEDUC com quadra poliesportiva em Alegrete-PI, no valor de reajuste apurado em 13,85% (treze inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), Valor Contratual de R\$ 263.140,27 (duzentos e sessenta e três mil cento e quarenta reais e vinte e sete centavos), conforme disposto na Nota de Reserva (2022NR00765) e SEFAZ: Autorização de Reserva Orçamentária (2022RO03687). As despesas decorrentes desse reajuste correrão por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12.368.0002.1956, Natureza 449051; Fonte de recurso: 100, Detalhamento de Fonte 025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, Plano Orçamentário 000103.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2022.

**SIGNATÁRIO:** Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí.

Of. 176

**TERMO DE NULIDADE AO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 110/2021**

**CONTRATO Nº: 110/2021**

**OBJETO:** Demolição e Construção na U.E. Senador Chagas Rodrigues em Parnaíba/PI

**PROCESSOS SEDUC/PINS: 00011.022847/2021-59**

**CONTRATADA: CWC CONSTRUTORA EIREL, CNPJ (MF) nº 03.936.360/0001-98**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96



LICITAÇÃO: RDC Eletrônico nº27/2021 - CPL/SEDUC

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, resolve READEQUAR os serviços a serem executados ao Cronograma Inicial, de 390 dias para 360 dias, do Processo nº 00011.022847/2021-59, gerador do Contrato nº 110/2021.

Data de assinatura do TERMO DE NULIDADE: 01 de abril de 2022

Signatários do Contrato  
Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação  
José Cândido Lustosa de Melo

**Of. 179**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2022 ao Contrato nº 026/2020	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	YPÊ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ do Contratado	35.134.154/0001-50
Resumo do objeto aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do Contrato nº 026/2020 relativo à execução dos serviços de Construção da quadra poliesportiva na U. E. Fausto Lustosa, em Gilbués/PI, conforme art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, com o ACRÉSCIMO de R\$ 72.316,22 (setenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), equivalente ao percentual de 14,47% do valor original do Contrato, conforme as alterações constantes do relatório juntado aos autos digitais do PROCESSO 00011.001094/2021-48.
Prazo de vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	01 de abril de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Whalyson Marrathyman Feitosa Melo - Representante da Empresa

**Of. 182**

**ERRATA**

**Processo nº 00011.022446/2020-18**

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESPÉCIE: ERRATA ao Extrato Termo Aditivo Nº 007/2022 ao Contrato nº 063/2019, ao Processo nº 00011.022446/2020-18, publicado no DOE/PI nº 64, de 01/04/2022, página 88.

ONDE-LÊ: EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 006/2022 ao Contrato nº 063/20219;

LEIA-SE: EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 007/2022 ao Contrato nº 063/20219;

Teresina (PI), 04 de abril de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí.

Teresina-PI, 28 de março de 2022

**Of. 183**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 072/2020**

**ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.**

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO ao Contrato nº 072/2020 celebrado Entre SEED/PI e a Construtora F & W Construções LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Vinte e Um de Abril, nº 719, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.402.888/0001-42 e Inscrição Estadual nº 19496095-1, aqui representada por Francisco Wilson Amaral Aguiar, doravante chamada abreviadamente CONTRATADA, tendo em vista a homologação, pela SEDUC, da Concorrência Nacional nº 004/2017, conforme constam dos citados Processos Administrativos nº 0006271/2016, 0033685/2016, 0040136/2016, 0043019/2016, 0045050/2016 e 0048984/2016, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666, de 21/06/93 em conformidade com as normas da Lei nº 8.666, de 21/06/93, firmam o Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 072/2020, cujo objeto consiste na Reforma e Ampliação da U. E. Desembargador José de Arimathea Tito em Piriipiri/PI em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, analisado pelo Parecer exarado pelo fical 70 (2377528), CGE 161 (2576732) e SEDUC DESPACHO 6744 (2603848) PROCESSO SEI 00011.038209/2021-50. TERMO DE RESCISÃO (2631515).

OBJETO: Reforma e Ampliação da U. E. Desembargador José de Arimathea Tito em Piriipiri/PI.

Data de assinatura do TERMO DE RESCISÃO: 31 de março de 2022

Signatários do Contrato

Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação  
Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa

**Of. 181**

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 065/2022	
Nº do processo SEI	00011.012642/2020-84
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01 – Reforma do CETI Julia Nunes Alves, localizada no município de Teresina - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	06/05/2022 as 10h:00min
Valor global estimado	R\$ 1.806.861,84 (um milhão, oitocentos e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1957 Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL (000025 Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR01881/2022NR00579

**Of. 350**

EXTRATO DO CONTRATO Nº96/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.010532/2021-69
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004205
Modalidade de Licitação	RDC Nº 03/2022
Fundamento Legal	Federal nº 12.462/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	M V DE CARVALHO – EPP CNPJ: 07.723.398/0001-33
Objeto	Empreitada por Preço Unitário, a execução da Construção do poço tubular profundo na U.E. Lucas Meireles, localizada em Teresina-PI
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	29/03/2022
Valor Unitário	R\$ 121.824,60 (cento vinte e um mil e oitocentos vinte quatro reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102-Recursos para o Desenvolvimento da Educação básica Plano de Trabalho: 12368021956-Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	Fonte: 100 - Recursos do Tesouro Estadual 000025-Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.51- Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00154
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO01026
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Manoel Vieira de carvalho Representante

Of. 348

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 090/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 090/2022**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO PIPED NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI – ÁREA 8.048,00 M²**, e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA. **I - Encontram-se Habilitadas as Empresas: 1) M. CAVALEIRO SETUBAL EIRELI (OPALA CONSTRUTORA) – CNPJ nº 32.267.815/0001-28; 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03; 3) CONSTRUÇÃO MANHATTAN LTDA – CNPJ nº 07.779.294/0001-40; 4) CONSTRUÇÃO MARCOS ASSUNÇÃO LTDA – CNPJ nº 02.390.220/0001-02; 5) GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 17.787.461/0001-59. Encontra-se inabilitada a Empresa: 6) CONSTRUÇÃO MOURAO LEITE – CNPJ nº 44.085.594/0001-56, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.4, c/c 8.3.4.1 c/c 8.3.4.1.1 do edital desta concorrência.**

Publique-se.

Teresina (PI), 04 de abril de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente de Licitações da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1002

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 143/2021  
**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000384/2021-76  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 21005560  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 176/2021  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** PRO ENGENHARIA LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 22.851.187/0001-70  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE BENÉDITINOS A PRATA DO PIAUÍ/PI – EXT. 32,40 KM.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 769.403,31 (SETECENTOS E SESENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (TRÊS) MESES  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/04/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 26. SUBFUNÇÃO: 451/ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 1998 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 51 / FONTE DE RECURSOS: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00314  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO03746  
**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA – PRO ENGENHARIA LTDA.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2022

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 600/2021  
**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000487/2021-36  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 21006705  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 034/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 37.173.949/0001-01  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO PIPED NO MUNICÍPIO DE COIVARAS/PI – ÁREA 20.095,00 M².  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.049.180,85 (DOIS MILHÕES, QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/04/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451/ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00312  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO03752  
**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: GIL DO RÉGO MONTEIRO FRAZÃO – GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI.



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2022

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 444/2021  
**Nº DO PROCESSO SEL:** 00119.000415/2021-99  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 22001521  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 190/2021  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** W J DE JESUS CAVALCANTE LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 32.098.679/0001-90  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI – ÁREA 7.203,00 M<sup>2</sup>.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 674.651,97 (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/04/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451/ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00329  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO03795  
**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: WILL JACKIEL DE JESUS CAVALCANTE - W J DE JESUS CAVALCANTE LTDA.

Of. 1005

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 070/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 156/2020;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 070/2020;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, CNPJ Nº 41.522.236/0001-75;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 5.727,82 m<sup>2</sup> de Pavimentação em Paralelepíedo na Rua Cordiano Mendes da Costa – Bairro Flecheiras, Rua Ant. Mendes da Costa – Bairro Flecheiras, Estrada do Mocambinho – Bairro Flecheiras, Rua Dona Raimundo Rocha – Bairro Flecheiras, Estrada do Povoado Mocambinho, Rua Projetada, Rua Ant. Cunha, no município de Brasileira/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2020;  
**VIGÊNCIA:** até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E CARMEN GEAN VERAS DE MENESES – PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA/PI.

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 232/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 397/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 232/2021;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ, CNPJ Nº 01.612.587/0001-52;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei

Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de reforma e finalização de uma quadra poliesportiva no município de Lagoinha do Piauí/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2021;  
**VIGÊNCIA:** até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E KELLY ALVES ALENCAR – PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ/PI.

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 237/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 499/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 237/2021;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS, CNPJ Nº 06.554.406/0001-00;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 7.063,00 m<sup>2</sup> de Pavimentação em Paralelepíedo na Rua Projetada Principal, Rua Projetada II do posto de saúde – trechos 1 e 2, no assentamento Esperança, no município de Barras/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2021;  
**VIGÊNCIA:** até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E EDILSON SÉRVULO DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS/PI.

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 239/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 447/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 239/2021;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, CNPJ Nº 41.522.236/0001-75;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de construção de praça no Povoado Flecheiras, no município de Brasileira/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2021;  
**VIGÊNCIA:** até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E CARMEN GEAN VERAS DE MENESES – PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA/PI.

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 242/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 543/2020;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 242/2021;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 01.612.578/0001/61;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual,



3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 7.525,00 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo na zona rural e urbana no município de Floresta do Piauí/PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2021;

**VIGÊNCIA:** até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E AMILTON RODRIGUES DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ/PI.

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 233/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 184/2021;

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 233/2021;

**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, CNPJ Nº 01.612.755/0001-00;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 7.149,50 m<sup>2</sup> de Pavimentação em Paralelepípedo na rua Antônio José de Moura, Projetada 1 (morador Zé de Justo), Projetada 2 (morador José Cicho de Sousa), Travessa da Localidade Beira Rio, Rua da Igreja Católica da localidade Beira Rio, Projetada 1, 2, 3, 4, 5 (trechos 1 e 2) e 6 da localidade Vila Nova, no município de Sussuapara/PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2021;

**VIGÊNCIA:** até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E NAERTON SILVA MOURA – PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA/PI.

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 114/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº ;

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 114/2020;

**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, CNPJ Nº 06.554.174/0001-82;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 5.387,00 m<sup>2</sup> de Pavimentação em Paralelepípedo nas ruas Projetada 31 (Vila Esperança), Projetada 45 (Vila Esperança), Projetada do Grotão (Vila Esperança), Antônio dos Santos (bairro Nova Esperança), Jonas Castro (bairro Nova Esperança), Avelino Melo (bairro Nova Esperança), Francisco das Chagas e Silva (conjunto Fazendinha), Projetada 34 (conjunto Fazendinha), no município de Esperantina/PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2020;

**VIGÊNCIA:** até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E VILMA CARVALHO AMORIM – PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA/PI.

Of. 1006

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 047/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 047/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA JOSÉ PEREIRA NO MUNICÍPIO DE BARRO DURO/PI**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 23/02/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: 1 - Encontra-se Habilitada a Empresa: 1) BS CONSTRUTORA – CNPJ Nº 26.767.222/0001-28. Encontram-se Inabilitada as Empresas: 2) PANORAMA EMPRE. E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 10.915.057/0001-74, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.2 c/c 8.3.3.3; 3) POLLUX ENG E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ nº 30.891.968/0001-16, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.2 c/c item 8.3.3.3; 4) BARTOLOMEU A. DE SOUSA – EPP – CNPJ nº 19.988.502/0001-09, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.2 c/c item 8.3.3.3; 5) MORIAH ENGENHARIA – CNPJ nº 417.357.57/0001-00, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.2 e item 8.3.3.3.

Publique-se.

Teresina (PI), 22 de março de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1012

### JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 021/2022

O Estado do Piauí por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/DIRETORIA nº 013/2022 torna público o resultado da ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 021/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 10.634,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - ESTADO DO PIAUÍ**, realizada abertura de proposta de preços no dia 15.03.2022, após análise circunstanciada e parecer técnico a CPL/IDEPI decide classificar as empresas: 1ª) PRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.851.187/0001-70, com o valor de R\$ 997.878,06 (novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e seis centavos); 2ª) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 24.667.970/0001-03, com o valor de R\$ 1.008.633,72 (um milhão, oito mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos). E desclassificar: 1) MATRINXÁ SERVIÇOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 14.443.174/0001-33, por não atender os itens 9.2.4 e 9.2.4.1 do Edital. 2) CONCIP CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR, inscrita no CNPJ nº 03.954.069/0001-42, por não atender o item 9.2.4.1 do Edital; 3) CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 16.990.345/0001-70, por não atender 9.2.4.1 do Edital; 4) CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.779.294/0001-40, por não atender o item 9.2.3.1 do Edital. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 30 de março de 2022

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

Of. 997

# Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Terça-feira, 5 de abril de 2022 • Nº 66

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 133/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000152/2022-07
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 133/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA/PI - ÁREA 7.620,00 M².
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	12/05/2022, ÀS 14:30 (QUATORZE) HORAS E TRINTA MINUTOS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 809.587,40 (OITOCENTOS E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - RECURSO DO TESOUREO ESTADUAL - NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSO DO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00348

**Of. 1014**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 134/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000155/2022-32
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 134/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI - ÁREA 10.160,10 M².
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	11/05/2022, ÀS 13:00 (TREZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.087.071,63 (UM MILHÃO, OITENTA E SETE MIL, SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA - NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00352

**Of. 1019**

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 135/2022

Nº DO PROCESSO SEI	00119.000168/2022-10
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 135/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ/PI - ÁREA 6.828,50 M².
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	11/05/2022, ÀS 14:30 (QUATORZE) HORAS E TRINTA MINUTOS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 745.314,05 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - RECURSO DO TESOUREO ESTADUAL - NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSO DO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00338

**Of. 1023**

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 136/2022

Nº DO PROCESSO SEI	00119.000148/2022-31
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 136/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (CBUQ) COM UMA ÁREA DE 23.240,00 M², EM VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI - EXTENSÃO TOTAL DE 3,320 KM.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	11/05/2022, ÀS 15:30 (QUINZE) HORAS E TRINTA MINUTOS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.883.329,79 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - RECURSO DO TESOUREO ESTADUAL - NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSO DO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00250

**Of. 1025**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 138/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000128/2022-60
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 138/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES/ PI - EXTENSÃO 24,70 KM.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	13/05/2022, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 718.657,79 (SETECENTOS E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORÇAO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: 116 - OP. CRÉDITO INTERNA - NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 - OP. CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00306

**Of. 1029**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2022	
Nº do Processo SEI	000310.000066/2022-10
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005431
Modalidade de Licitação	Convite 012/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo AA.310.1.001198/20-07
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELLI
CNPJ do Contratado	37.173.949/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de perfuração e equipamentos de 05 (cinco) poços tubulares, no município de Paes Landim - PI.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	04/04/2022
Valor Global	R\$ 314.539,80 (trezentos e quatorze mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária	17.512.0008.1872
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	4490.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00035
Nº Reserva Orçamentária	2022RO03809
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Gil do Rego Monteiro Frazão

**Of. 251**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022	
Nº do Processo Sei	00310.001208/2021-85
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001696
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 001/2020
Fundamento Legal	Processos Administrativos AA.310.1.001132/19-77; AA.310.1.001135/19-08; e AA.310.1.001141/19-63
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ do Contratado	17.323.084/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no Estado do Piauí, no seguinte município: <b>LOTE I</b> - pavimentação de 7.952,42 m <sup>2</sup> em paralelepípedo de vias no município de São Lourenço do Piauí - PI.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	31/03/2022
Valor Global	R\$ 675.292,22 (seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos)
Dotação Orçamentária	26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	4490.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00091
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO06469 2022RO03644
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Felipe de Santana Machado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2022	
Nº do Processo Sei	00310.001201/2021-63
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006353
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 004/2020
Fundamento Legal	Processos Administrativos AA.310.1.001080/19-61; AA.310.1.001082/19-87; e AA.310.1.001210/19-49
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ do Contratado	17.323.084/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no Estado do Piauí, no seguinte município: <b>LOTE III</b> - pavimentação de 5.135,82 m <sup>2</sup> em paralelepípedo de vias no município de Angical do Piauí - PI.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias.
Data da Assinatura do Contrato	31/03/2022
Valor Global	R\$ 463.622,89 (quatrocentos e sessenta e três mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária	26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	4490.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00097
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO03647
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Felipe de Santana Machado.

**Of. 250**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 067/22**  
**PROCESSO Nº AA.152.1.000282/22-91**  
**PROCESSO SEI Nº: 00152.000121/2022-31**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 067/22 ÀS 9H (NOVE) HORAS DO DIA 26 DE ABRIL DE 2022**, CUJO OBJETO É: **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EMPARALELEPÍPEDO DE 5.220,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI**. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de **R\$ 575.890,96 (quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos)**, todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 100; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2022NR00236. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 04 de abril de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 071/22**  
**PROCESSO Nº AA.152.1.000176/22-38**  
**PROCESSO SEI Nº: 00152.000122/2022-86**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 071/22 ÀS 10H30MIN (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 27 DE ABRIL DE 2022**, CUJO OBJETO É: **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EMPARALELEPÍPEDO DE 8.992,40M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PICOS – PI**. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de **R\$ 900.000,23 (novecentos mil reais e vinte e três centavos)**, todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 100; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2022NR00232. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao

Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 04 de abril de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 072/22**  
**PROCESSO Nº AA.152.1.000171/22-94**  
**PROCESSO SEI Nº: 00152.000123/2022-21**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 072/22 ÀS 12 (DOZE) HORAS DO DIA 27 DE ABRIL DE 2022**, CUJO OBJETO É: **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EMPARALELEPÍPEDO DE 4.996,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PI**. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de **R\$ 558.000,16 (quinhentos e cinquenta oito mil reais e dezesseis centavos)**, todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 100; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2022NR00230. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 04 de abril de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 073/22**  
**PROCESSO Nº AA.152.1.000044/22-20**  
**PROCESSO SEI Nº: 00152.000124/2022-75**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 073/22 ÀS 13H30MIN (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 27 DE ABRIL DE 2022**, CUJO OBJETO É: **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EMPARALELEPÍPEDO DE 6.682,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI**. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de **R\$ 754.218,69 (setecentos e cinquenta e quatro mil duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos)**, todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 100; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2022NR00235. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se

disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 04 de abril de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 074/22**  
**PROCESSO Nº AA.152.1.000197/22-49**  
**PROCESSO SEI Nº: 00152.000125/2022-10**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 074/22 ÀS 9H (NOVE HORAS) DO DIA 28 DE ABRIL DE 2022**, CUJO OBJETO É: **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 21.074,90M<sup>2</sup> DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI**. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de **R\$ 2.348.124,39 (dois milhões trezentos e quarenta e oito mil cento e vinte e quatro reais trinta e nove centavos)**, todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 100; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2022NR00233. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 04 de abril de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 075/22**  
**PROCESSO Nº AA.152.1.001013/21-71**  
**PROCESSO SEI Nº: 00152.000126/2022-64**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 075/22 ÀS 10H30MIN (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 28 DE ABRIL DE 2022**, CUJO OBJETO É: **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 9.391,65M<sup>2</sup> DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ-PI**. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de **R\$ 1.030.499,39 (um milhão trinta mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos)**, todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 100; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2022NR00234. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 04 de abril de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**Of. 463**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000071/2021-04
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CARTA CONVITE 011/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO NA LOCALIDADE MORRO BRANCO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: cpldefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SITE ELETRÔNICO: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 13/04/2022 ÀS 11H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.001 - 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	288.165,61 (Duzentos e oitenta e oito mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3124
FONTE RECURSOS	120
NATUREZA DA DESPESA	44.90.35
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00076

Teresina (PI), 05 abril de 2022



AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000171/2021-22
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CARTA CONVITE 004/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES MATA DOS MORENOS E MORRO BRANCO NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: cpldefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SITE ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 13/04/2022 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 - 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	283.379,28 (Duzentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/PROG. TRABALHO: 06.182.0003.3124
FONTE RECURSOS	120
NATUREZA DA DESPESA	44.90.35
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00060

Teresina (PI), 05 de abril de 2022

**Of. 138**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/22  
PROCESSO Nº AA.152.1.000824/21-25  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000035/2022-29**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS 19/2022 – SDE/CPL**, conforme a seguir: **HABILITADAS: ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 28.028.243/0001-57; CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ: 32.146.994/0001-45; MP ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ: 23.559.275/0001-65; CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI – CNPJ: 07.532.783/0001-01; JATHARA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 19.964.815/0001-19; VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO – EIRELI – CNPJ: 04.603.664/0001-04; GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 17.787.461/0001-59.** Fica designado para o dia 13 de abril de 2022 às 10:00h a abertura do Envelope 2 (dois). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 05 de abril de 2022

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**Of. 464**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 011/2022	
PROCESSO SEI	00022.000412/2022-13
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	<u>TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA</u>
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	23.268.243/0001-00
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Referente a realização do evento I GRANDE CAVALGADA DA MULHER, no município de Alvorada do Gurguéia, dia 25 de março de 2022, com recursos de Emenda Dep. B. Sá Filho no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	/2021 – SECULT - PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00105
Nº AUTORIZAÇÃO SIAFE	2022R003490
Nº CONTRATO SIAFE	22001388

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022	
PROCESSO SEI	00022.000412/2022-13
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	<u>TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA</u>
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	23.268.243/0001-00
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Referente a realização do evento I GRANDE CAVALGADA DA MULHER, no município de Alvorada do Gurguéia, dia 25 de março de 2022, com recursos de Emenda Dep. B. Sá Filho no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
DATA DE ASSINATURA	24/03/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	/2021 – SECULT - PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00105
Nº AUTORIZAÇÃO SIAFE	2022R003490
Nº CONTRATO SIAFE	22001388

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 5 de abril de 2022 • Nº 66

47

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 013/2022	
PROCESSO SEI	00022.000423/2022-95
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	<b>E P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI (ASA PRODUÇÕES)</b>
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	40.790.619/0001-61
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	referente a realização do evento <b>IGRANDECAVALGADA DAS MULHERES</b> , no município de Alvorada do Gurgueia - PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. B. Sá Filho no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	90.000,00 (Noventa Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00107
Nº AUTORIZAÇÃO SIAFE	2022RO03494
Nº CONTRATO SIAFE	22001397

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022	
PROCESSO SEI	00022.000423/2022-95
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	<b>E P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI (ASA PRODUÇÕES)</b>
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	40.790.619/0001-61
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	referente a realização do evento <b>IGRANDECAVALGADA DAS MULHERES</b> , no município de Alvorada do Gurgueia - PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. B. Sá Filho no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).
DATA DE ASSINATURA	24/03/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	90.000,00 (Noventa Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00107
Nº AUTORIZAÇÃO SIAFE	2022RO03494
Nº CONTRATO SIAFE	22001397

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 004/2022	
PROCESSO SEI	00022.001384/2021-62
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	<b>PIA DE ROCHA PRODUTORA DE FESTAS (JEITINHO PRODUÇÕES)</b>
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	40.288.5945/0001-00
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Referente a realização do evento <b>CARAVANA RETORNO CULTURAL EM PARNAÍBA</b> , no município de Parnaíba - PI, com recurso de DESPESA CORRENTE (orçamento próprio) no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00086
Nº AUTORIZAÇÃO SIAFE	2022RO03515
Nº CONTRATO SIAFE	21005900

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022	
PROCESSO SEI	00022.001384/2021-62
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	<b>PIA DE ROCHA PRODUTORA DE FESTAS (JEITINHO PRODUÇÕES)</b>
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	40.288.5945/0001-00
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Referente a realização do evento <b>CARAVANA RETORNO CULTURAL EM PARNAÍBA</b> , no município de Parnaíba - PI, com recurso de DESPESA CORRENTE (orçamento próprio) no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).
DATA DE ASSINATURA	01/02/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00086
Nº AUTORIZAÇÃO SIAFE	2022RO03515
Nº CONTRATO SIAFE	21005900

# Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Terça-feira, 5 de abril de 2022 • Nº 66

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 010/2022	
PROCESSO SEI	00022.000380/2022-48
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	JEITINHO PRODUÇÕES
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	40.288.594/0001-01
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	referente a realização do evento PROJETO SEIS E MEIA, no município de Teresina e OBRAS - PI, com recursos oriundos de Custeio no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00103/2022NR00109
Nº AUTORIZAÇÃO SIAFE	2022R003634
Nº CONTRATO SIAFE	22001402/22001220

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022	
PROCESSO SEI	00022.000380/2022-48
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	JEITINHO PRODUÇÕES
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	40.288.594/0001-01
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	referente a realização do evento PROJETO SEIS E MEIA, no município de Teresina e OBRAS - PI, com recursos oriundos de Custeio no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).
DATA DE ASSINATURA	28/03/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00103/2022NR00109
Nº AUTORIZAÇÃO SIAFE	2022R003634
Nº CONTRATO SIAFE	22001402/22001220

## ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022 Referente ao Processo Administrativo: 00022.000333/2022-02

ONDE SE LÊ:

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021

LEIA-SE:

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022

### FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 23

EXTRATO DO CONTRATO DE OBRAS Nº 008/2022	
Nº do processo SEI	00022.001664/2021-71
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal	Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	510101
Contratado	C R E NASCIMENTO JUNIOR EIRELI.
CNPJ/CPF do Contratado	36.130.958/0001-44
Resumo do Objeto do Aditivo	Contratação de empresa especializada, em caráter de urgência, para a Restauração da Edificação denominada “Terminal Turístico de Floriano.
Prazo de Vigência	180(cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	90 (noventa) dias, após a ordem de serviço
Valor Global	R\$ 457.082,47( quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos).
Data da Assinatura do Contrato	23/03/2022
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00036
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2022R003292
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO Pela Contratada: CARLOS ECIO RIBEIRO NASCIMENTO JUNIOR

Of. 26



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022	
Nº do processo SEI	00030.000007/2022-98
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de licitação	Menor Preço por Lote.
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI.
Resumo do objeto da licitação	Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente, eletrodomésticos em geral, destinados a suprir as necessidades das unidades administrativas do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí-DETRAN/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, situada à Avenida Industrial Gil Martins, nº 2000, Bairro Tabuleta, em Teresina-Piauí, Comissão Permanente de Licitação - CPL-DETRAN-PI. Horário de Expediente: Segunda a Sexta-feira, das 08h00min às 13h00min, e-mail: licitacaodetranpi@gmail.com, no site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> , no site do DETRAN/PI: <a href="https://www.detrان.pi.gov.br/licitacoes/">https://www.detrان.pi.gov.br/licitacoes/</a> e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: <a href="https://www.licitacoes-e.com.br">https://www.licitacoes-e.com.br</a> .
Data de abertura e entrega das propostas	Abertura das propostas de Preços: 25/04/2022, às 09:00h Início da Sessão de Disputa de Preços: 26/04/2022, às 09:00h LOCAL: <a href="https://www.licitacoes-e.com.br">https://www.licitacoes-e.com.br</a>
Valor global estimado	R\$ 562.776,44 (Quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais, e quarenta e quatro centavos)

Patrícia Maria Freire Macêdo de Oliveira  
Pregoeira da CPL/DETRAN-PI

Garcias Guedes Rodrigues Júnior  
Diretor Geral do DETRAN-PI

**Of. 033**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.004330/2022-16**  
**Ratificação /Dispensa nº 08/2022**  
**Contratado: FUNDEPES – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA**  
**CNPJ Nº 12.449.880/0001-67**

**Objeto:** Contratação de consultoria e desenvolvimento de estudo de viabilidade para cálculo do preço de referência de medicamentos a partir de dados de notas fiscais eletrônicas utilizando modelagem computacional.

**Valor Total: R\$ 39.120,00** (trinta e nove mil, cento e vinte reais).

**Fundamentação Legal: art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93.**

**Fonte de Recurso: Tesouro Estadual**

**Publique-se.**

**Teresina, 05 de abril de 2022.**

**Antônio Luiz Soares Santos**  
Secretário da Fazenda

**Of. 53**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa A PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.281.708/0001-30, com sede e foro na cidade de Teresina - PI, localizado na Avenida Prof. Valter Alencar, 1765, Macaúba, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.008809/2022-64, Sindicância nº 17/2022, Valor: R\$ 660.507,02 (seiscentos e sessenta mil, quinhentos e sete reais e dois centavos), Assinaram em 29 de março de 2022, o Sr. Dr. Vinicius Pontes do Nascimento, pelo Hospital Infantil Lucidio Portela - HILP E A PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.281.708/0001-30

Vinicius Pontes do Nascimento  
Diretor Geral do Hospital Infantil

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ nº 38.281.708/0001-30  
CONTRATADO

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.405.384/0001-49, com sede no Sistema Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa, Minas Gerais, CEP 33400-000., Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.012339/2021-52, Sindicância nº 045/2021, Valor: R\$ 118.300,00 (Cento e dezoito mil e trezentos reais) Assinaram em 09 de março de 2022, o Sr. Dr. Vinicius Pontes do Nascimento, pelo Hospital Infantil Lucidio Portela - HILPE A Empresa ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.405.384/0001-49

Vinicius Pontes do Nascimento  
Diretor Geral do Hospital Infantil

ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS LTDA  
CNPJ nº 11.405.384/0001-49  
CONTRATADO

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.405.384/0001-49, com sede no Sistema Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa, Minas Gerais, CEP 33400-000., Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.012325/2021-39, Sindicância nº 029/2021, Valor: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais) Assinaram em 09 de março de 2022, o Sr. Dr. Vinicius Pontes do Nascimento, pelo Hospital Infantil Lucidio Portela - HILPE A Empresa ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.405.384/0001-49

Vinicius Pontes do Nascimento  
Diretor Geral do Hospital Infantil

ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS LTDA  
CNPJ nº 11.405.384/0001-49  
CONTRATADO



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa MAIS SAUDE DISTRIBUIDORA, com sede e foro na cidade de Teresina – PI, localizado na Avenida Professor Valter Alencar, 1738, Macaúba, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.008608/2022-67, Sindicância nº 018/2022, Valor: R\$ 2.390.084,11 (dois milhões, trezentos e noventa mil, oitenta e quatro reais e onze centavos) Assinaram em 29 de março de 2022, o Sr. Dr. Vinicius Pontes do Nascimento, pelo Hospital Infantil Lucidio Portela - HILP E A Empresa MAIS SAUDE DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 38.281.708/0001-30

Vinicius Pontes do Nascimento  
Diretor Geral do Hospital Infantil

MAIS SAUDE DISTRIBUIDORA  
CNPJ nº 10.436.813/0001-82  
CONTRATADO

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa IMAGEM SOCIEDADE SIMPLES, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Felix Pacheco, 2241, Centro, CEP 640001-160, inscrito no CNPJ nº 05.688.047/0001-03, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.017861/2021-21, Sindicância nº 0044/2021, Valor: R\$ 11.467,88 (onze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) Assinaram em 21 de março de 2022, o Sr. Dr. Vinicius Pontes do Nascimento, pelo Hospital Infantil Lucidio Portela - HILP E A Empresa IMAGEM SOCIEDADE SIMPLES, inscrito no CNPJ nº 05.688.047/0001-03

Vinicius Pontes do Nascimento  
Diretor Geral do Hospital Infantil

IMAGEM SOCIEDADE SIMPLES  
CNPJ nº 05.688.047/0001-03  
CONTRATADO

## ERRATA EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSOS Nº. 00012.008806/2022-21

O Estado do Piauí, por intermédio do **HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, **com sede na** Rua Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro/Sul, Teresina/PI CEP: 64.001-450, através de seu Diretor Geral, **VINICIUS PONTES DO NASCIMENTO**, devido a um erro de digitação, comunica aos interessados que fica alterada o valor em favor da empresa **RR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – RR DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.771.696/0001-34,

**Onde se Lê:** R\$ 3.807.074,21 (tres milhoes, oitocentos e sete mil, setenta e quatro reais e vinte e um centavos)

### Leia-se:

R\$ 1.500.213,11 (hum milhão, quainhentos mil, duzentos e treze reais e onze centavos)

Teresina (PI), 30 de março de 2022

Vinicius Pontes do Nascimento  
Diretor Geral do HILP

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa NORT MED COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Clodoaldo Freitas, 637, Centro, CEP 64.000-360, Teresina - PI, inscrita no CNPJ nº 12.396.450/0001-24,, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.020901/2021-11, Sindicância nº 0053/2021, Valor: R\$ 30.671,54 (trinta mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) Assinaram em 25 de março de 2022, o Sr. Dr. Vinicius Pontes do Nascimento, pelo Hospital Infantil Lucidio Portela - HILP E A Empresa NORT MED COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.396.450/0001-24

Vinicius Pontes do Nascimento  
Diretor Geral do Hospital Infantil

NORT MED COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ nº 12.396.450/0001-24  
CONTRATADO

Of. 069

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

### EXTRATO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO: **Tomada de Preço 007/2022**  
SEI nº: **0323.003623/2021-24**

Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Estadual publicado no DOE de 10.09.20, pág 10, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí, e art. 43, IV da lei 8.666/93 e demais disposições legais HOMOLOGA o resultado do Processo de Licitação Tomada de Preço 007/2022 que tem como objeto: : Contratação de empresa para implantação de 01 (uma) passagem molhada sobre o Rio Marçal na zona rural do município de Alagoinha- Piauí, conforme projeto básico anexo I do edital.com base na ata da sessão CPL/SAF de declaração do vencedor de 01.04.2022 e Parecer PGE nº 18/2022/ CB/PLC/GAB/PGE-PI e despachos PGE-PI/GAB/AP3 nº 51/2022, Parecer Referencial CGE nº 02/2020, Em favor da empresa **Construções e Serviços de Engenharia CNPJ: 03.707.356/0001-58, com o valor de R\$ R\$: 691.419,39(seiscentos e noventa e um mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e nove centavos).**

. Data da assinatura: 04/04/2022

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

Of. 435

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO  
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000258/2021-85
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21005672
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 20/2021
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021.
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CONSERVE EMPREENDIMENTOS DE URBANIZAÇÃO
CNPJ do Contratado	26.507.964/0001-14
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 9.355,50 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA PROJETADA, RUA RAIMUNDO MARTINS TRECHO 01, RUA JOAQUIM IZIDORIO, RUA RAIMUNDO MARTINS TRECHO 02, RUA RAIMUNDO NOGUEIRA, AVENIDA PRINCIPAL, RUA PROJETADA 02 E 03 NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI - PI.
Prazo de Vigência	05 de Abril de 2023
Prazo de Execução	120 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	05 de Abril de 2022
Valor Global	R\$ 927.013,41 (Novecentos e vinte e sete mil, treze reais e quarenta e um centavo).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00219
Nº Reserva Orçamentária	2022R003780
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: Irisnayra Rejane Pereira Lustosa Silva

**Of. 64**

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 78/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000197/2022-37
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS nº 78/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencia PGE nº 09/2021, Parecer Referencia CGE 01/2020.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 17.920,00 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI.
Data da Licitação	09 de maio de 2022 às 10:00hrs
Valor Global	R\$ 2.038.714,16 (Dois milhões, trinta e oito mil, setecentos e catorze reais e dezesseis centavos)
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00263
Jonas Moura de Araújo	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 79/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000198/2022-81
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 79/2022
Fundamento Legal	LEI 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 25.228,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA-PI.
Data da Licitação	09 maio de 2022 às 11:00hrs
Valor Global	R\$ 1.936.762,30 (Um milhão, novecentos e trinta e seis Mil, setecentos e sessenta e dois Reais e trinta Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00262
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 80/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000199/2022-26
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 80/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencia PGE nº 09/2021, Parecer Referencia CGE 01/2020.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 9.086,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUI-PI.
Data da Licitação	09 maio de 2022 às 12:00hrs
Valor Global	R\$ 1.051.918,33 (Um milhão, cinquenta e um Mil, novecentos e dezoito Reais e trinta e três Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00264
Signatários	Jonas Moura de Araújo

# Diário Oficial

52



Teresina(PI) - Terça-feira, 5 de abril de 2022 • Nº 66

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 81/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000200/2022-12
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 81/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencia PGE nº 09/2021, Parecer Referencia CGE 01/2020.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 4.950,05 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI.
Data da Licitação	10 maio de 2022 às 09:00hrs
Valor Global	R\$ 612.399,62 (Seiscentos e doze Mil, trezentos e noventa e nove Reais e sessenta e dois Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00267
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 82/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000201/2022-67
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 82/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencia CGE 01/2020, Parecer Referencial PGE 09/2021.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 3.129,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-PI.
Data da Licitação	10 de maio de 2022 às 10:00hrs
Valor Global	R\$ 362.668,49 (Trezentos e sessenta e dois Mil, seiscentos e sessenta e oito Reais e quarenta e nove Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00265
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 83/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000202/2022-10
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 83/2022
Fundamento Legal	LEI 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 8.962,06 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI.
Data da Licitação	10 de maio de 2022 às 11:00hrs
Valor Global	R\$ 1.049.969,15 (Um milhão, quarenta e nove Mil, novecentos e sessenta e nove Reais e quinze Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00268
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 84/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000203/2022-56
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 84/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencia CGE 01/2020, Parecer Referencial PGE 09/2021.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 6.777,48 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI.
Data da Licitação	10 de maio de 2022 às 12:00hrs
Valor Global	R\$ 849.995,29 (Oitocentos e quarenta e nove Mil, novecentos e noventa e cinco Reais e vinte e nove Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00266
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 85/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000205/2022-45
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 85/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencia CGE 01/2020, Parecer Referencial PGE 09/2021.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 9.110,17 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI.
Data da Licitação	11 de maio de 2022 às 10:00hrs
Valor Global	R\$ 1.099.086,55 (Um milhão, noventa e nove Mil, oitenta e seis Reais e cinquenta e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00269
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000101/2022-31
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22001363
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 163/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 10/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	E P MARQUES PRODUCOES MUSICAIS EIRELI
CNPJ do Contratado	40.790.619/0001-61
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento Feira do Empreendedorismo Rural, que ocorre no dia 18 de março de 2022, no município de Brejo-PI.
Prazo de Vigência	17 de Março de 2023
Prazo de Execução	18 de Março de 2022
Data da Assinatura do Contrato	17 de Março de 2022
Valor Global	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), oriundos de emenda parlamentar do Deputado Fábio Xavier.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00210
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO03753
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Eliane Pontes Marques

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 06/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000204/2022-09
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	CARTA CONVITE Nº 06/2022
Fundamento Legal	Lei 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 9,00 KM DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS-PI.
Data da Licitação	19 de abril de 2022 às 10:00hrs
Valor Global	R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze Mil Reais).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00270
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2021/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000384/2021-30
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21006943
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 782/2021 e Parecer Referencial PGE nº. 10/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	L H S CAVALCANTE PROMOCÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	28.830.747/0001-96
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento FESTA DO VAQUEIRO, que ocorre no dia 26 de Dezembro de 2021, no município de Alto Longá-PI.
Prazo de Vigência	23 de Dezembro de 2022
Prazo de Execução	26 de dezembro de 2021
Data da Assinatura do Contrato	23 de dezembro de 2021
Valor Global	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), oriundos de recursos do Tesouro Estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00198
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO03428
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Luis Henrique Sousa Cavalcante



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUI- FUNDESPI

### ERRATA

Nº DA PUBLICAÇÃO: 61, fl. 46, de 29 de março de 2022.  
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00337.000586/2021-43, TOMADA DE PREÇO Nº 23/2021. Referente ao extrato do aviso de licitação. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL – PI.

Onde se lê : LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 10/01/2022 às 08h30min.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 10/01/2022 às 09h00min.

Leia-se : LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 18/04/2022 às 08h30min.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 18/04/2022 às 09h00min.

Por erro de digitação.

Teresina- PI, 05 de abril de 2022.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA  
PRESIDENTE DA FUNDESPI  
Of. 419

AVISO DE LICITAÇÃO	
CONVITE Nº 02/2022 - CPL/FUNDESPI	
Nº Processo:	SEI: 00337.000328/2022-48
Modalidade de licitação:	Convite
Tipo de licitação:	Preço Unitário
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E RAPAROS EMERGENCIAIS DAS INSTALAÇÕES INTERNAS NO ESTÁDIO GOVERNADOR ALBERTO TAVARES SILVA (ALBERTÃO), NO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital:	Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUI- FUNDESPI situada à Av. Pedro Freitas, s/n, BL. G, 2º andar, centro Administrativo, CEP 64018-900, Telefone (86) 988511-3103, e-mail: <a href="mailto:cpfundespi2019@gmail.com">cpfundespi2019@gmail.com</a> e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no site do TCE: <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> , link licitaçõesweb.
Data e Horário:	LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 13/04/2022 às 8h30min: INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 13/04/2022 às 09h00min.
Valor global estimado:	R\$ 329.706,21 (trezentos e vinte e nove mil e setecentos e seis reais e vinte e um centavos)
Dotação orçamentaria:	27.812.0004.3020
Fonte do recurso:	100
Natureza da Despesa:	449051
Nº Nota de Reserva na FUNDESPI:	2022NR00194

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA  
Presidente da FUNDESPI  
Of. 417

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2022/EMGERPI PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARTICIPAÇÃO AMPLA

PROCESSO SEI Nº: 00120.000879/2022-47  
ATA SESSÃO PÚBLICA: 20/04/2022  
HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: 09:00 (Horário de Brasília)  
LOCAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADO SERÁ REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT)**, para atender as necessidades da EMGERPI.

A licitação será dividida em item único – Psicólogo(a), conforme constante do Termo de Referência.

**TIPO:** Menor Preço por Item.

**EDITAL:** Disponível no site [www.emgerpi.pi.gov.br](http://www.emgerpi.pi.gov.br) e [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** e-mail: [pregao@emgerpi.pi.gov.br](mailto:pregao@emgerpi.pi.gov.br)

Brenda Dias Matias Dantas  
Pregoeira EMGERPI

Publique-se:

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA  
DIRETOR-PRESIDENTE DA EMGERPI  
Of. 253

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.003728/21-42.  
TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA (CONVÊNIO 7.10900/2020; SICONV Nº 903.881/2020 – META-02).

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, toma público o julgamento de habilitação do procedimento licitatório acima qualificado:

Nº	EMPRESA	JULGAMENTO
01	CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI (CNPJ nº 02.725.914/0001-45)	HABILITADA
02	AAN ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 08.295.245/0001-03)	INABILITADA
03	CONSTRUTORA HIDROS LTDA (CNPJ nº 12.066.346/0001-71)	INABILITADA
04	MRA CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA (CNPJ nº 18.393.656/0001-87)	INABILITADA

A ata de julgamento de habilitação está disponível no Mural de Licitações do TCE/PI.

Não interposto recurso por nenhum dos licitantes a sessão de abertura dos envelopes de preços ocorrerá na data de 14 de abril de 2022, às 10h.

Teresina/PI, 05 de abril de 2022.

ABÍLIO DE SANTANA RIBEIRO JÚNIOR  
PRESIDENTE DA CPL

JOÃO CARLOS ANDRADE CAVALCANTE JÚNIOR  
MEMBRO DA CPL

EMÍDIO DE BARROS CERQUEIRA  
MEMBRO DA CPL

Of. 083

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

<b>EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 362/20019.</b>	
<b>Processo SEI</b>	00313.003296/2020-49.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	WHITE MARTINS GASES E INDÚSTRIAS DO NORDESTE LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	24.380.578/0024-75.
<b>Objeto</b>	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 362/2019, relativo a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS E NÃO LIQUEFEITOS INCLUINDO A DISPONIBILIDADE DOS RESPECTIVOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO E ARMAZENAMENTO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESSES SISTEMAS”, conforme art. 65, da Lei nº 8.666/93.
<b>Valor</b>	ACRÉSCIMO de 4,51 % (quatro vírgula cinquenta e um por cento aproximadamente) ao valor do contrato, correspondente à quantia de R\$ 445.529,12 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos). O valor do termo aditivo para cobrir as despesas relativas às alterações descritas no subitem 1.2 é de R\$ 445.529,12 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos), passando o Valor do Contrato a ser de R\$ 10.308.172,12 (dez milhões, trezentos e oito mil, cento e setenta e dois reais e doze centavos).
<b>Data da Assinatura</b>	30.03.2022.
<b>Ação Orçamentária</b>	2394.
<b>Fonte de Recurso</b>	113.
<b>Natureza da Despesa</b>	339030.
<b>Nota de Reserva</b>	2022NR00435/ 2022NR00494.
<b>Reserva Orçamentária</b>	2022RO02446.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOSÉ LUIZ CARDOSO JÚNIOR; ALEXANDRE CÉSAR ANDRADE OLIVEIRA.

<b>EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2019.</b>	
<b>Processo SEI</b>	00012.018870/2021-39
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	EMPRESA MAZUAD AUTO-LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	09.192.288/0001-18
<b>Objeto</b>	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 57/2019, relativo à “LOCAÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) VEÍCULOS TIPO PICK-UP 4X4, CABINE DUPLA, AR CONDICIONADO, MODELO POTÊNCIA MÍNIMA 2.0,4 PORTAS, COMBUSTÍVEL DIESEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500KG, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 02 ANOS (SEMMOTORISTA)” por mais 12 (doze) meses, pelo período de 19.03.2022 a 19.03.2023, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
<b>Data da Assinatura</b>	16.03.2022.
<b>Ação Orçamentária</b>	2000
<b>Fonte de Recurso</b>	100
<b>Natureza da Despesa</b>	339039
<b>Nota de Reserva</b>	2022NR00718
<b>Reserva Orçamentária</b>	2022RO03429
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: HAGEMMAZUAD NETO.

<b>EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2021.</b>	
<b>Processo SEI</b>	00012.018870/2021-39
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	MEDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	05.750.248/0001-93
<b>Objeto</b>	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de vigência do Contrato nº 37/2021, relativo à “AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR a fim de suprir a necessidade do Hospital Getúlio Vargas – HGTV, objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS”, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência do contrato em epígrafe será ampliado em 01 (um) ano. A vigência do contrato será até a data de 19 de fevereiro de 2023.
<b>Data da Assinatura</b>	18.02.2022.
<b>Ação Orçamentária</b>	3009
<b>Fonte de Recurso</b>	113
<b>Natureza da Despesa</b>	449052
<b>Nota de Reserva</b>	2022NR00398
<b>Reserva Orçamentária</b>	2022RO03269
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOAQUIM NETO DE SÁ.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 068/2020	
Nº DO PROCESSO SEI	00071.000721/2022-08
NOME DO CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI
CNPJ DO CONTRATANTE	CNPJ Nº 06.718.282/0001-43
NOME DO CONTRATADO	ALEXANDRE RANGEL DE CARVALHO CORREIA
CPF DO CONTRATADO	517.383.173-15
RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO	RESCISÃO DO CONTRATO Nº 068/2020, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL NA ÁREA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA PARA ASSESSORAMENTO AO INTERPI.
FUNDAMENTO LEGAL	A RESCISÃO CONTRATUAL SE DEVE A PEDIDO DA CONTRATANTE, UMA VEZ QUE AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO CONTRATADO NÃO ATENDERAM O QUE SE PEDIDO NO CONTRATO FIRMADO ENTRE AMBAS AS PARTES.
DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO	04 DE ABRIL DE 2022
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELO CONTRATANTE: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO PELO CONTRATADO: ALEXANDRE RANGEL DE CARVALHO CORREIA

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Diretor-Geral do INTERPI

**Of. 423**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº 038/2020	
Nº DO PROCESSO SEI	00071.001653/2022-96
NOME DO CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI
CNPJ DO CONTRATANTE	CNPJ Nº 06.718.282/0001-43
NOME DO CONTRATADO	CARLOS DIÉGO ANDRADE DE SOUSA
CPF DO CONTRATADO	038.219.283-44
RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO	RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 038/2020, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS AO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, NA ÁREA DE ENGENHARIA AGRONÔMICA, ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, PARA AJUDAR NA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (PROJETO), COFINANCIADO PELO BANCO MUNDIAL.
FUNDAMENTO LEGAL	A RESCISÃO CONTRATUAL SE DEVE A PEDIDO DO CONTRATADO AO MANIFESTAR DESINTERESSE POR MOTIVO DE FORO ÍNTIMO EM CONTINUAR NO CONTRATO DE N.º 038/2020
DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO	04 DE ABRIL DE 2022, COM EFEITO RETROATIVO AO DIA 31 DE MARÇO DE 2022
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELO CONTRATANTE: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO PELO CONTRATADO: CARLOS DIÉGO ANDRADE DE SOUSA

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Diretor-Geral do INTERPI

**Of. 424**

## OUTROS

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ**

OFÍCIO Nº 012/2022 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 21 de março de 2022.

Ilmo. Sr.

**FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAÚJO**

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

**REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES**

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

**TABELA 01**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

**TABELA 02**

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
19º BPM BOM JESUS – UG 260117	ADÃO SOARES DA SILVA	578.466.263-53
	BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS	036.611.913-04

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

**Rafael Tajra Fonteles**

Secretário de Fazenda

**Ricjardeson Rocha Dias**

Superintendente do Tesouro Estadual

**Of. 013**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

**ERRATA**

Processo nº 00011.053262/2021-81

**ERRATA Nº 04**

**EDITAL SEDUC - PI/GSE Nº: 2/2022**

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o cronograma no **ITEM 1. "DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO"** do **EDITAL SEDUC - PI/GSE Nº: 2/2022**, conforme descrito abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**1. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO**

O Exame para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ECCEJA cumprirá o seguinte cronograma:



DETALHAMENTO	DATA
Aplicação das provas	10/04/2022

**LEIA-SE:**

**1.DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO**

O Exame para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ECCEJA cumprirá o seguinte cronograma:

DETALHAMENTO	DATA
Aplicação das provas	15/05/2022

Teresina-PI, 01 de abril de 2022



Documento assinado eletronicamente por ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação, em 03/04/2022, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.](#)

**Of. 51**

**JL CARVALHO SILVA, CNPJ 04.661.353/0002-74**, torna público que Requereu a Renovação da Licença de Operação à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, para Comercio Varejista de Combustível, NO MUNICIPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI.

**P. P. 6699**

**DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA)**

A **TIM S/A**, inscrita no CNPJ 02.421.421/000111, torna público que está requerendo junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMAR) a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para Estrutura Rádio Base na AVENIDA OTILIO M. RODRIGUES, 363 - TAMBORIL - CEP 64570-000- Cidade de Isaías Coelho / PI

**DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA)**

A **TIM S/A**, inscrita no CNPJ 02.421.421/000111, torna público que está requerendo junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMAR) a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para Estrutura Rádio Base na Rua Teodoro Pereira de Miranda s/n , Bairro Centro - Cidade de Ribeira do Piauí / PI "

**DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA)**

A **TIM S/A**, inscrita no CNPJ 02.421.421/000111, torna público que está requerendo junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMAR) a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para Estrutura Rádio Base Varzea do Marim - OUTROS DATA VARZEA DO MARIM - Cidade de Rio Grande do Piauí / PI

**DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA)**

A **TIM S/A**, inscrita no CNPJ 02.421.421/000111, torna público que está requerendo junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMAR) a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para Estrutura Rádio Base na Avenida Petronio Portela S/N - Centro - Cidade de Socorro do Piauí / PI

**DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA)**

A **WINITY S/A**, inscrita no CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que obteve junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMAR) a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para Estrutura Rádio Base na AVENIDA OTILIO M. RODRIGUES, 363 - TAMBORIL - CEP 64570-000- Cidade de Isaías Coelho / PI

**DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA)**

A **WINITY S/A**, inscrita no CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que obteve junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMAR) a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para Estrutura Rádio Base na Avenida Petronio Portela S/N - Centro - Cidade de Socorro do Piauí / PI

**DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA)**

A **WINITY S/A**, inscrita no CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que obteve junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMAR) a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para Estrutura Rádio Base na Varzea do Marim -OUTROS DATA VARZEA DO MARIM - Cidade de Rio Grande do Piauí / PI

**DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA)**

A **WINITY S/A**, inscrita no CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que obteve junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMAR) a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para Estrutura Rádio Base na Rua Teodoro Pereira de Miranda s/n , Bairro Centro - Cidade de Ribeira do Piauí / PI "

**DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA)**

A **WINITY S/A**, inscrita no CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que obteve junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMAR) a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para Estrutura Rádio Base na Rua Projetada s/n, Bairro Alto da Cruz - Cidade de Manoel Emídio / PI "

**DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA)**

A **WINITY S/A**, inscrita no CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que obteve junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMAR) a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para Estrutura Rádio Base na Avenida Modesto Antonio Paulino, s/n, Centro - Cidade de Pajeú do Piauí - / PI

**P. P. 6701**

**SUPERMERCADO SÃO JOÃO**, CNPJ: 07.431.162/0003-95, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de São João do Piauí as Licenças Prévia, de Instalação e Operação, para operação de um Supermercado, localizado a Av Candido Coelho, nº 294, Bairro Barro Vermelho, São João do Piauí, PI, com coordenadas geográficas: -8.355749°; -42.255353°, sendo o RAS (Relatório Ambiental Simplificado) o estudo determinado.

**P. P. 6704**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Antonio Luiz Soares Santos*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Antonio Neris Machado Júnior*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sidia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Patricia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Daniel de Araújo Marçal*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*Igor Leonam Pinheiro Néri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Maria Vilani da da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Marcelo Rodrigues da Costa*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Howzembergson de Brito Lima*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Jonas Moura de Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Emanuel do Bonfim Veloso Filho*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.